

atos do poder executivo

Decreto nº 47.537 de 28 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, c/c a Lei nº 13.999, de 14 de outubro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00581.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.700.686,78 (dois milhões, setecentos mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	1001	1.124.067,80
	3190.13	1.500	1001	301.708,65
12.361.5046.4974.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3190.13	1.500	1001	362.205,34
	3191.13	1.500	1001	371.588,17
12.362.5046.4976.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO MÉDIO	3190.13	1.500	1001	280.215,91
	3191.13	1.500	1001	260.900,91
TOTAL				2.700.686,78

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2689.0287- ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A ESTUDANTES	3390.39	1.500	1001	2.700.686,78
TOTAL				2.700.686,78

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.538 de 28 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00582.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2689.0287- ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A ESTUDANTES	3390.32	2.550	0000	5.500.000,00
TOTAL				5.500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 550 - Transferência do Salário-Educação, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.539 de 28 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00583.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2689.0287- ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A ESTUDANTES	3390.32	1.500	1001	6.000.000,00
TOTAL				6.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11145011 do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.540 de 28 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/240001.00035.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.641.420,00** (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	2.500	0000	1.641.420,00
TOTAL				1.641.420,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.541 de 28 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/270001.00331.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 12.420,00** (doze mil, quatrocentos e vinte reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.6008.0287- TÁ NA MESA	4490.52	1.500	0000	12.420,00
TOTAL				12.420,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.6008.0287- TÁ NA MESA	3390.39	1.500	0000	12.420,00
TOTAL				12.420,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.542 de 28 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/270101.00051.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 482.153,67** (quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DI ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	2.500	0000	130.000,00
08.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	2.500	0000	12.428,00
	3390.39	2.500	0000	219.000,00
	3390.47	2.500	0000	54.000,00
14.421.5008.1075.0287- ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC	4490.39	2.500	0000	46.725,67
14.421.5008.2185.0287- ASSISTÊNCIA AOS/AS ADOLESCENTES/JOVENS EM PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC	3390.30	2.500	0000	20.000,00
TOTAL				482.153,67

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.543 de 28 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, c/c a Lei nº 13.999, de 14 de outubro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/300002.00085.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 13.000.000,00** (treze milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.843.0004.0755.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA DA SAÚDE APÓS 2000	3290.21	1.500	1002	5.000.000,00
28.844.0005.0707.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	4690.71	1.500	0000	8.000.000,00
TOTAL				13.000.000,00
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:				
30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.843.0004.0706.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3290.21	1.500	0000	5.000.000,00
	4690.71	1.500	0000	5.000.000,00
28.844.0005.0707.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	3290.21	1.500	0000	3.000.000,00
TOTAL				13.000.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.				
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA , em João Pessoa, 28 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.				

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.544 de 28 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/320001.00027.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 14.360,00** (quatorze mil, trezentos e sessenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	2.500	0000	14.360,00
TOTAL				14.360,00
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.				
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.				
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA , em João Pessoa, 28 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.				

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.545 de 28 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/330001.00074.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.2787.0287- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	3320.41	2.500	0000	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.				
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.				
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA , em João Pessoa, 28 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.				

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.546 de 28 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/380001.00040.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

38.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

38.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.128.5005.2103.0287- FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA CIVIL	3390.36	1.500	0000	15.000,00
TOTAL				15.000,00
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:				
38.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA				
38.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA				

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5005.2156.0287- MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE ENSINO DA POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL	3390.30	1.500	0000	3.000,00
	3390.39	1.500	0000	2.000,00
06.122.5005.2157.0287- MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA - IPC	3390.39	1.500	0000	5.000,00
06.181.5005.2151.0287- AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO, EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS BÉLICOS PARA A POLÍCIA CIVIL	3390.30	1.500	0000	5.000,00
TOTAL				15.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.				
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA , em João Pessoa, 28 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.				

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.547 de 28 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/910001.00001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões,

quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.902 - FUNDO DE APOIO AO REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DA PARAÍBA
- FARPEN

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	2.760	0000	2.500.000,00
TOTAL				2.500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, do Fundo de Apoio das Pessoas Naturais do Estado da Paraíba - FARPEN, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 47.548 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 46.853, de 21 de julho de 2025, que revoga o Decreto nº 46.121, de 26 de dezembro de 2024, que dispõe sobre procedimentos nas operações de venda a bordo realizadas dentro de aeronaves em voos domésticos, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 26/25,
D E C R E T A:
Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 46.853, de 21 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de setembro de 2025 (Ajuste SINIEF 26/25).”
Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas no art. 1º deste Decreto no período de 1º a 31 de agosto de 2025.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 47.549 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 38.011, de 26 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com aparelhos celulares e cartões inteligentes relacionados no Anexo XX do Decreto nº 38.928, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre os regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do Imposto Sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - com encerramento de tributação, relativos ao imposto devido nas operações subsequentes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 154/25,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 1º do Decreto nº 38.011, de 26 de dezembro de 2017, com a seguinte redação:
“Parágrafo único A critério da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-PB, o regime de substituição tributária previsto neste decreto poderá ser dispensado nas operações destinadas a estabelecimentos prestadores de serviços de comunicação com atividade principal classificada nos códigos 6110-8/01 ou 6120-5/01 da Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE, hipótese em que a retenção do imposto devido por substituição será realizada no momento da saída da mercadoria desses estabelecimentos (Convênio ICMS 154/25).”
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2025.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 47.550 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 153/25,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica acrescido o art. 624-D1 ao Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, com a seguinte redação:
“Art. 624-D1. A critério da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-PB, a diferença a menor no volume, apurada em conferência física nos despachos aduaneiros de operações com sucos de frutas, classificados na posição 2009 da Nomenclatura Comum do Mercosul baseada no Sistema Harmonizado - NCM/SH, será admitida até o limite de 0,5% (cinco décimos por cento), desde que ocorra durante o transporte e para formação de lote para exportação (Convênio ICMS 153/25).”
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2025.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 47.551 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera e acrescenta dispositivos do Decreto nº 22.910, de 02 de abril de 2002, que aprovou o Regulamento do Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI,
D E C R E T A:
Art. 1º O § 6º do art. 89 do Decreto nº 22.910, de 02 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:
“§ 6º Somente serão admitidos na prestação dos serviços regulares de transporte coletivo de passageiros veículos com até 15 (quinze) anos de fabricação.”
Art. 2º Fica acrescido o § 7º ao art. 89 do Decreto nº 22.910, de 02 de abril de 2002, com a seguinte redação:
“§ 7º Os veículos das empresas permissionárias que já estiverem cadastrados até a publicação deste Decreto, e com o laudo de inspeção técnica (LIT) devidamente atualizado, permanecerão com seus cadastros ativos até que atinjam 20 (vinte) anos de fabricação.”
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 47.552 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o pagamento do ICMS relativo às operações e prestações elencadas, efetuadas na competência de dezembro de 2025, e dá outras providências.

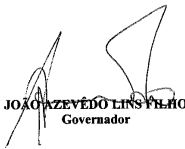
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º O pagamento do ICMS, classificado no código de receita 1101 - ICMS NORMAL, relativo às operações e às prestações efetuadas no mês de dezembro de 2025, poderá ser efetuado, mediante requerimento da parte interessada, em 2 (duas) parcelas na forma e nos prazos seguintes:
I - até 15 de janeiro de 2026, o valor mínimo equivalente a 50% (cinquenta por cento) do ICMS devido;
II - o saldo remanescente, em relação ao inciso I do “caput” deste artigo, em parcela única, até 19 de fevereiro de 2026.
§ 1º O disposto no “caput” deste artigo se aplica aos contribuintes varejistas e transportadores rodoviários de cargas, regularmente inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado da Paraíba - CCICMS/PB, exceto as atividades de transporte de produtos perigosos e transporte de mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, conforme previsto na CNAE 4930-2/02.
§ 2º O requerimento a que se refere o “caput” deste artigo deverá ser realizado, individualmente, pelo contribuinte ou seu representante legal e dirigido ao chefe da repartição preparadora de seu domicílio fiscal até o prazo previsto no inciso I do “caput” deste artigo.
§ 3º O interessado que optar pela forma de pagamento disposta neste artigo ficará obrigado a antecipar a entrega da Escrituração Fiscal Digital – EFD – até 9 de janeiro de 2026.
§ 4º A inobservância dos prazos previstos neste artigo acarretará a obrigação do pagamento do imposto devido com os acréscimos legais, na forma da legislação do ICMS.
Art. 2º O parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto não abrange as operações sujeitas à substituição tributária, à cobrança do ICMS – FRONTEIRA – e as que envolvam contribuintes detentores de regime especial de tributação.
Art. 3º O contribuinte que tenha praticado atos que sejam caracterizados como infração à legislação tributária perderá o direito de usufruir do parcelamento de que trata este Decreto, sem

prejuízo de outras penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 4º O ICMS relativo a fatos geradores posteriores a dezembro de 2025 deverá ser pago na forma e prazos previstos no Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

DECRETO Nº 47.553 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de regime especial nas prestações de serviço de transporte realizadas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, mediante a transmissão de eventos de rastreamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 24/25,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre regime especial para estabelecer tratamento diferenciado em relação às obrigações acessórias nas prestações de serviço de transporte realizadas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, inclusive os serviços de transporte de carga prestados à ECT, condicionado à transmissão dos eventos de rastreamento previstos nos incisos XXX, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV, XXXV ou XXXVI do § 1º da cláusula décima quinta-A do Ajuste SINIEF nº 7, de 30 de setembro de 2005 (Ajuste SINIEF 24/25).

Art. 2º Fica dispensada a emissão do Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais - MDF-e - na prestação de serviço de transporte realizados pela ECT, condicionada à transmissão dos eventos referidos no art. 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Nas prestações de serviço de transporte realizadas pela ECT, para as operações de venda a varejo para consumidor final, por meio eletrônico, venda por telemarketing ou processos semelhantes, a mercadoria deve estar acompanhada do Declaração Auxiliar de Conteúdo Eletrônica - DACE - ou do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE, conforme o caso, que poderá, de forma alternativa à impressão em papel, ser apresentado em meio eletrônico, seguindo a disposição gráfica especificada no Manual de Orientação ao Contribuinte - MOC, ou de documento com QR-Code que permita a consulta da chave de acesso da Declaração de Conteúdo eletrônica - DC-e - ou da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e.

Art. 3º Nos serviços de transporte de carga prestados por terceiros à ECT, as transportadoras contratadas poderão emitir um Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e - e Simplificado disposto na cláusula terceira-B do Ajuste SINIEF nº 9, de 25 de outubro de 2007, no final do período de apuração, englobando as prestações do período, atendendo às seguintes condições:

I - o CT-e Simplificado deverá estar agrupado por município de origem e pelo município de destino;

II - os campos relativos ao município do remetente das mercadorias transportadas deverão conter a informação do município em que tenham sido iniciados os serviços de transportes;

III - caso as prestações tenham origem ou destino em mais de um estabelecimento da ECT em um mesmo município, o campo “Razão social ou nome do remetente” ou “Razão social ou nome do destinatário” será preenchido com a expressão “ECT - DIVERSOS”;

IV - no grupo de informações “Identificação do Emitente do CT-e”, deverá constar os dados da transportadora contratada pela ECT;

V - no campo “Informações Adicionais de Interesse do Fisco”, deverá constar o texto “Procedimento autorizado pelo Ajuste SINIEF nº 24, de 6 de outubro de 2025”.

Parágrafo único. A emissão do CT-e previsto no “caput” deste artigo fica condicionada a que:

I - as NF-e tenham um dos eventos referidos no art. 1º deste Decreto;

II - a carga contenha somente mercadorias transportadas pela ECT;

III - as mercadorias transportadas estejam acobertadas por NF-e ou DC-e;

IV - as prestações de serviço de transporte possuam o mesmo Código Fiscal de Operações e de Prestações - CFOP;

V - as prestações de serviço de transporte estejam submetidas à mesma tributação, inclusive relativamente aos percentuais de redução de base de cálculo e de diferimento eventualmente incidentes;

VI - as mercadorias transportadas estejam acompanhadas em sua embalagem dos documentos auxiliares previstos no parágrafo único do art. 2º deste Decreto.

Art. 4º A ECT deverá elaborar relatório eletrônico de controle dos serviços de transporte prestados por transportadora e por município de início e fim da prestação, que conterá, no mínimo, a identificação da transportadora, com origem e destino (com a respectiva indicação dos municípios/UF), as datas de início e término do transporte e os valores dos serviços prestados.

§ 1º A ECT fornecerá à administração tributária, sempre que solicitado, acesso eletrônico aos relatórios a que se refere o “caput” deste artigo, bem como a outras informações necessárias para a verificação do fiel cumprimento do disposto neste Decreto.

§ 2º A ECT disponibilizará as placas dos veículos utilizados nos transportes prestados por ela e por terceiros.

§ 3º Os veículos deverão transitar com cópia do contrato de prestação de serviço à ECT, para apresentação à fiscalização, quando solicitado.

§ 4º Manual de Integração - MI - detalhará as especificações necessárias para a implementação do compartilhamento das informações previstas neste artigo.

Art. 5º A Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ - PB deverá disponibilizar serviço de consulta das NF-e e DC-e à ECT.

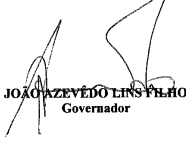
Art. 6º A critério da SEFAZ-PB, a inscrição no Cadastro de Contribuintes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - das unidades da ECT poderá ser dispensada

ou concedida inscrição centralizada.

Art. 7º O disposto neste Decreto não dispensa a ECT nem as transportadoras por ela contratadas do cumprimento das demais obrigações, principal ou acessórias, previstas na legislação estadual.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

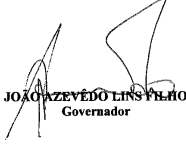
Ato Governamental nº 3.641

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, VI, VII e parágrafo único do art. 86 da Constituição do Estado da Paraíba,

R E S O L V E:

DELEGAR PODERES à Secretária de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico (SETDE), senhora **Rosália Borges Lucas**, para representar o Estado da Paraíba junto ao Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP), com o propósito de assinar Termo de Doação de Bens com Encargos, referente aos bens objeto do Termo da Manifestação de Interesse para uso nas atividades delegadas pela Portaria nº 1.007, de 11 de junho de 2018, e que foram adquiridos com recursos orçamentários do NEMP, por intermédio da Coordenação Nacional do Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), da Secretaria do Artesanato e do Microempendedor Individual (SNAMI).


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 532/2025
EXPEDIENTE DO DIA : 28-11-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2025/25516	915653	LUCIA DE FATIMA RODRIGUES DE LIMA	50	01/06/1995	01/06/2000

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 515/2025
EXPEDIENTE DO DIA : 27-11-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, Lei Complementar nº 142/2013, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
SAD-PSE-2025/23406	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1573660	ALEXANDRE JOSE NUNES DE SOUTO LIMA
SAD-PSE-2025/24167	SEC.EST.EDUCACAO	1363930	ITAMAR MENDONCA DOS SANTOS
SAD-PSE-2025/23924	SEC.EST.EDUCACAO	761877	JORGE AUGUSTO DE ALMEIDA BAIA
SAD-PSE-2025/23456	SEC.EST.EDUCACAO	1587692	LUCIANO FERREIRA MOREIRA
SAD-PSE-2025/24714	SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	1871528	MARCOS JOSE GALDINO BARBOSA
SAD-PSE-2025/25419	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	998877	WELLINGTON DE MELO CARVALHO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 534/2025
27/11/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	JANIELE MARIA DA CONCEICAO SILVA	190350-1	COMISSONADO	180	20/11/2025	18/05/2026
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	ANA LUISA BARBOSA DE MELO	177491-3	ESTATUTARIO	15	13/11/2025	27/11/2025
SEC.EST.SAUDE	EDILEUZA MARINHO DE LIMA	941723-1	PRESTADOR	45	16/11/2025	30/12/2025
SEC.EST.FAZENDA	JULIA MARIA SANTIAGO	95798-4	ESTATUTARIO	60	16/11/2025	14/01/2026
SEC. DE ESTADO DA CULTURA	MARCELLO GIBSON MAUL DE ANDRADE BARBOSA	134944-9	ESTATUTARIO	15	26/11/2025	10/12/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA RAQUEL BENICIO DE SA	909320-6	PRESTADOR	45	31/10/2025	14/12/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARIANA SERRANO DE MEDEIROS	163995-1	ESTATUTARIO	90	12/11/2025	09/02/2026
SEC.EST.EDUCACAO	ZAMENHOFF LEAL RICARDO DE ARAUJO	145430-7	ESTATUTARIO	90	26/11/2025	23/02/2026
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.FAZENDA	ADRIANO MEDEIROS DA SILVA	158552-5	ESTATUTARIO	30	22/11/2025	21/12/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ANGELA CRISTINA BARBOSA FUOCO	85249-0	ESTATUTARIO	90	27/11/2025	24/02/2026
SEC.EST.EDUCACAO	JACILENE COSTA DE MEDEIROS	176566-3	ESTATUTARIO	60	15/11/2025	13/01/2026
SEC.EST.EDUCACAO	NAIDE HENRIQUES DE MENEZES SABINO DE FARIAS	146553-8	ESTATUTARIO	30	20/11/2025	19/12/2025
SEC.EST.SAUDE	ROSANA CHRISTINA OLIVEIRA TRESENA LEITE	997371-1	PRESTADOR	30	23/11/2025	22/12/2025

GOVERNO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha: 535/2025
28/11/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula Funcional	Regime Previdência	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	rita de cassia Brito Lira de oliveira lemos	0878243	RPPS	90	10/11/2025	07/02/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	FERNANDO KLAYTON FERNANDES DE ANDRADE	1554395	RPPS	20	18/11/2025	07/12/2025
SEE - REGIONAL 01 - JPA	VALBER FILGUEIRAS PESSOA	1382250	RPPS	60	11/11/2025	09/01/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	REJANE ROLIM DE LACERDA RAMALHO	1616340	RPPS	30	20/11/2025	19/12/2025
SEAP - PENIT PSIQUIATRIA FORENSE	LUIZ ALBERTO SOARES	1291726	RPPS	90	27/11/2025	24/02/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ROSYMERE PEREIRA	1852493	RPPS	30	26/11/2025	25/12/2025
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MICAELLE LIMA PEREIRA	1861956	RGPS	60	13/11/2025	11/01/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE	MICAELLE LIMA PEREIRA	1861956	RGPS	60	13/11/2025	11/01/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	YURI FERREIRA MAIA	1628259	RPPS	15	21/11/2025	05/12/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 538/2025 - DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA : 28-11-2025

.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019 resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/21703	173201-3	ANDERSON VIEIRA KISS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/04122	180971-7	GILSON SOUZA DO NASCIMENTO	POLICIAL PENAL

PUBLIQUE-SE



MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 644 João Pessoa, 24 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, que tramitam nesta Secretaria, a saber:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	GESTOR(A)	FISCAIS TÉCNICOS
0045/2021	NTERFORT SEGU-RANÇA DE VALORES LTDA	Manter o gestor (a) titular: LUIZ ALEXANDRE DA SILVA Matricula 617.774-3	Fiscal Técnico da 10ª Gerência: Substituir: VALESKA DE ABRANTES PEREIRA - Matricula: 186.971-0 Por: JOÃO ALEXANDRE CELESTE DE SOUSA- Matricula: 184.427-0 Manter o Fiscal Técnico da 13ª Gerência: JORGE MIGUEL LIMA OLIVEIRA Matricula: 180.425-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 645 João Pessoa, 25 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matricula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618042-6	Gestora titular	Água Branca	0056/2025	SEG-PRC-2025/01731
Sônia Lígia Gervásio Leite	643049-0	Gestora substituta			
Emanoel Dantas Miranda	617.083-8	Fiscal titular			
Daniel Dantas Bezerra Cavalcanti	618.462-6	Fiscal substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 648 João Pessoa, 26 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matricula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618042-6	Gestora titular	Matureia	0069/2025	SEG-PRC-2025/00909
Sônia Lígia Gervásio Leite	643049-0	Gestora substituta			
Emanoel Dantas Miranda	617.083-8	Fiscal titular			
Daniel Dantas Bezerra Cavalcanti	618.462-6	Fiscal substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 654 João Pessoa, 27 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matricula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618.042-6	Gestora titular	Damião	0070/2025	SEG-PRC-2025/00358
Sônia Lígia Gervásio Leite	643.049-0	Gestora substituta			
Daniel Dantas Bezerra Cavalcanti	618.462-6	Fiscal titular			
Emanoel Dantas Miranda	617.083-8	Fiscal substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 069/2025 João Pessoa, 18 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Márcia Cristina Lucena Farias de Sousa**, Matrícula nº 172.167-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 045/2025**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de São Francisco/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 070/2025 João Pessoa, 18 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Darcyanne dos Santos Alfrêdo**, Matrícula nº 175.353-3, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 046/2025**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Bernardino Batista/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA n.º 881/2025-SES/PB João Pessoa, 28 de outubro de 2025

Dispõe sobre a designação de representantes para compor o Comitê de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Estado da Paraíba, com a finalidade de monitorar as ações do PEGTES-PB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os(as) seguintes representantes para compor o **Comitê de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Estado da Paraíba (CGTES-PB)**, com a finalidade de monitorar e acompanhar a execução das ações do PEGTES-PB.

I – Representantes do Conselho Estadual de Saúde da Paraíba (CES-PB):

Titular: Cledison Maia da Silva – Conselheiro do CES-PB

Suplente: Joana Batista Oliveira Lopes – Conselheira do CES-PB

II – Representantes do Conselho de Secretários Municipais de Saúde da Paraíba

(COSEMS/PB):

Titular: Ana Caroline Carvalho de Melo Santos – Secretária Executiva do CO-

SEMS/PB

Suplente: Luciana Torres – Assessora Técnica do COSEMS/PB.

III – Representantes da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES/PB):

Titular: Kércya Vieira de Sousa – Servidora da SES/PB



Suplente: Izanilde Barbosa da Silva – Servidora da SES/PB
IV – Representantes da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB):
Titular: Cylena Bezerra de Medeiros Nóbrega Castilho – Servidora da ESP-PB
Suplente: Raiana Fernandes Mariz Simões – Servidora da ESP-PB.

Art. 2º O Comitê terá como atribuições o acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações previstas no PEGTES-PB, bem como a proposição de estratégias que fortaleçam a Política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde no âmbito do Estado da Paraíba.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA n.º 859/2025-GS/SES/PB

João Pessoa, 31 de outubro de 2025

Dispõe sobre a designação de representantes para compor o Comitê de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Estado da Paraíba, com a finalidade de monitorar as ações do PEGTES-PB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual,

Institui a Comissão do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Paraíba – PEGTES-PB e designa seus membros.

Considerando o disposto no Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Paraíba – PEGTES-PB, que prevê a criação de comissão responsável por acompanhar, monitorar e avaliar suas ações no âmbito estadual;

Considerando a necessidade de fortalecimento da governança, planejamento e articulação interinstitucional das ações de gestão do trabalho e da educação na saúde no Estado da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), a Comissão do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – PEGTES-PB, com a finalidade de acompanhar, monitorar, avaliar e propor estratégias de fortalecimento das ações previstas no Plano.

Art. 2º Designar os(as) seguintes representantes para compor a referida Comissão:

I – Representantes da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB):

- Kércya Vieira de Sousa – Servidora
- Izanilde Barbosa da Silva – Servidora
- Elaine Nascimento de Farias – Servidora

II – Representantes da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB):

- Cylena Bezerra de Medeiros Nóbrega Castilho – Servidora
- Maria José Santos Ribeiro – Servidora
- Raiana Fernandes Mariz Simões.

Art. 3º Compete à Comissão do PEGTES-PB:

I – Monitorar e avaliar a execução das ações previstas no Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;

II – Contribuir para a integração entre os setores e instituições envolvidas na execução do PEGTES-PB;

III – Propor estratégias e instrumentos de gestão, formação e qualificação de trabalhadores da saúde;

IV – Elaborar relatórios e subsídios técnicos que orientem a tomada de decisão da gestão estadual;

V – Apoiar tecnicamente o Comitê de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – CGTES-PB nas ações de acompanhamento e monitoramento do Plano.

Art. 4º A Comissão poderá convidar outros técnicos, gestores e parceiros institucionais para participar de reuniões e atividades específicas, de acordo com a natureza das ações desenvolvidas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

** Publicado no dia 13/11/2025

*** Republicar por incorreção

Arimateus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Conselho Estadual de Saúde

Resolução n.º 205/2025

João Pessoa, 14 de novembro de 2025.

O plenário do Conselho Estadual de Saúde – CES reunido em sua 331ª (tricentésima trigésima primeira) reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto n.º 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei n.º 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar n.º 141 de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE: Aprovar as ações na Programação Anual de Saúde - PAS 2025 nas duas novas metas do Plano Estadual de Saúde - PES 2024-2025.

Antonio Eduardo Cunha
Presidente do CES/PB

- Homologo a presente resolução nos termos da Lei n.º 8.234 de 31 de maio de 2007.

Arimateus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Resolução n.º 206/2025

João Pessoa, 14 de novembro de 2025.

O plenário do Conselho Estadual de Saúde – CES reunido em sua 331ª (tricentésima trigésima primeira) reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto n.º 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei n.º 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar n.º 141 de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE: Aprovar a inserção de duas metas no Plano Estadual de Saúde – PES 2024-2025:

Diretriz 1 – Objetivo 1.3 – Meta: Aquisição de equipamentos para os 34 hospitais sob gestão do Estado;

Diretriz 1 – Objetivo 1.4 – Meta: Realizar 100% dos componentes das propostas do Programa “Agora tem especialista”

Antonio Eduardo Cunha
Presidente do CES/PB

- Homologo a presente resolução nos termos da Lei n.º 8.234 de 31 de maio de 2007.

Arimateus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA N.º 056/2025-PROCASE/SEAFDS

João Pessoa/PB, 28 de novembro de 2025.

O SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PROCASE no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de março de 2007 e por força do Ato Governamental n.º 0240, de 01 de fevereiro de 2023, publicado no D.O.E. de 02 de fevereiro de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar FÁBIO SANTIAGO DE SOUSA JÚNIOR, Assessor Técnico em Tecnologia da Informação, contrato n.º 12500188, para responder na qualidade de Gestor do Contrato n.º 021/2025, celebrado entre a SEAFDS/PROCASE e a empresa THADS SERVIÇOS LTDA com CNPJ SOB o n.º 27.120.037/0001-00, bem como VITOR DE ANDRADE LACERDA, Coordenador Operacional do Componente II, contrato n.º 12500173, para atuar como Fiscal, ambos lotados no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba - PROCASE:

Art. 2º Para os casos de substituição do Gestor e Fiscal designados por esta portaria, a Coordenação Administrativa e Financeira – CAF do PROCASE deverá ser comunicada para a adoção das necessárias providências.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

Antônio Ribeiro Frei Anastácio
Secretário - SEAFDS

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA N.º 0040/2025 SEJEL

João Pessoa, 18 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, que cabe à Secretaria, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei n.º 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) KYM QUEIROZ DE LUCENA, Matrícula n.º 192.438-9, para GESTOR e JACKLYNNE DA SILVA VIEIRA, Matrícula n.º 192.796-5 como Fiscal Técnico do Contrato n.º 0014/2025, que tem por objeto Adesão à ARP N.º 136/2024 - Locação de equipamentos para estrutura de eventos, para atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O (A) servidor(a) designado(a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, • 1º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINDOLFO PIRES NETO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Casa Militar do Governador

PORTARIA Nº 0048/2025-SECCMG. João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 7 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e Decreto 11.246, de 27 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o Militar Estadual MAJ QOEM Matrícula 522.368-7 CLÁUDIO JOSÉ DE ANDRADE BITTENCOURT, para a função de GESTOR do Contrato Nº 015/2025, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa RL INFORMÁTICA LTDA, referente à Aquisição de NOTEBOOKS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PUBLIQUE- E CUMPRASE.

PORTARIA Nº 0049/2025-SECCMG. João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 7 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e Decreto 11.246, de 27 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o Militar Estadual CB QSG Matrícula 527.370-6, RICARDO XAVIER DE ALBUQUERQUE, para a função de FISCAL do Contrato Nº 015/2025, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa RL INFORMÁTICA LTDA, referente à Aquisição de NOTEBOOKS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PUBLIQUE- E CUMPRASE.

PORTARIA Nº 0050/2025-SECCMG. João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 7 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e Decreto 11.246, de 27 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o Militar Estadual MAJ QOEM Matrícula 522.368-7 CLÁUDIO JOSÉ DE ANDRADE BITTENCOURT, para a função de GESTOR do Contrato Nº 016/2025, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA, referente à Aquisição de IMPRESSORAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PUBLIQUE- E CUMPRASE.

PORTARIA Nº 0051/2025-SECCMG. João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 7 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e Decreto 11.246, de 27 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o Militar Estadual CB QSG Matrícula 527.370-6, RICARDO XAVIER DE ALBUQUERQUE, para a função de FISCAL do Contrato Nº 016/2025, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA, referente à Aquisição de IMPRESSORAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PUBLIQUE- E CUMPRASE.

GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JÚNIOR - CEL QOC
Secretário Executivo Chefe da Casa Militar do Governador

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 031/2025 – GP João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE,

Designar a servidora KALINE KISSIA CAMPOS DE SOUSA, matrícula 800.680-1, Chefe do Núcleo do Cine São José, para responder pela Fiscalização de Contratos dos segmentos respectivamente em que gerencia, vinculados a Fundação Espaço Cultural, até ulterior deliberação.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidenta

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 124 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2025/08454.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO matrícula 9499-4, inscrito no CPF sob nº 087.159.524-95, como Gestor do Contrato PJ-048/2025, que tem por objeto a obra de implantação, pavimentação e sinalização do prolongamento da Avenida Floriano Peixoto até o Arco Metropolitano Leste de Campina Grande, com extensão de 1,70 km, no município de Campina Grande.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, •1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 125 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2025/08345.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro LUCAS SILVA ARRUDA matrícula 9496-0, inscrito no CPF sob nº 068.952.854-07, como Gestor do Contrato PJ-048/2025, que tem por objeto a execução das Obras remanescentes de implantação, pavimentação e sinalização da Avenida Perimetral Oeste de Sousa, com extensão aproximada de 3,22 km.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, •1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA GS Nº 244/2025 João Pessoa, 28 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 18, incisos XV, do Decreto nº 7.532, de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Artigo 4º da Portaria Nº 235 de 28 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 29 de outubro de 2025 (pág. 3).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 557/2025/DS João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO, matrícula 2251-9, e THACYO MARINHO FREIRE, matrícula 2121-1, como gestor e fiscal, respectivamente, dos contratos firmados por este Departamento referentes à aquisição de materiais de informática e comunicação, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 144/2024 (Processo nº 26.201.022816.2024).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA N° 0428/2025/GCG-CG Cabedelo-PB, 28 de novembro de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do • 1º do Art. 13 da LC n° 212, de 22 de julho de 2025,

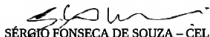
RESOLVE:

1. **ALTERAR** o teor da Portaria n° 0426/2025/GCG/CG, de 27 de novembro de 2025, publicada no DOE n° 18.482 de 28/11/2025.

2. **DESIGNAR** os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal dos Contratos Administrativos a seguir discriminados, referentes aos respectivos objetos:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Major PM QOEM	521.301-1	Leonardo Antônio de Souza Neves	N° 0064/2025	Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de reforma na sede do 5º BPM.
Fiscal Técnico	Subtenente PM QPC	524.597-4	Carlos Rafael dos Santos Caldas		
Gestor	Major PM QOEM	524.366-1	Victor Hugo Freitas Oliveira	N° 0065/2025	Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de construção de nova sede do 16º BPM.
Fiscal Técnico	Subtenente PM QPC	524.597-4	Carlos Rafael dos Santos Caldas		
Gestor	Capitão PM QOEM	525.139-7	Thomás Edson de Almeida Carvalho	N° 0066/2025	Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de construção de nova sede do 17º BPM.
Fiscal Técnico	Subtenente PM QPC	524.597-4	Carlos Rafael dos Santos Caldas		
Gestor	Capitão PM QOEM	524.096-4	Paulo Renato Barbosa de Lima	N° 0063/2025	Contratação de Empresa de Engenharia para a construção de Sala de Instrução/Auditório na Sede do 2º EOTAM.
Fiscal Técnico	Subtenente PM QPC	524.597-4	Carlos Rafael dos Santos Caldas		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CÊL QOC
Comandante-Geral

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS N° 110/2025 João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho (GT) destinado à revisão do Plano de Ação Emergencial da Área de Proteção Ambiental – APA de Naufrágio Queimado.

O Diretor Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, XI, do Decreto no 12.360, de 20 de janeiro de 1988.

Considerando que a Constituição Federal de 1988, Art. 225, caput, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando os artigos 5º, incisos III, IV e VIII, e o artigo 8º, inciso IV, da Lei Federal n° 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), prevendo a integração de políticas públicas e a participação social como instrumentos fundamentais para a gestão de Unidades de Conservação;

Considerando que a SUDEMA é o órgão ambiental competente para gerenciar as Unidades de Conservação Estaduais da Paraíba, conforme Lei Estadual n° 6.757, de 8 de julho de 1999;

Considerando o Decreto Estadual no 38.931, de 28 de dezembro de 2018, que cria a Área de Proteção Ambiental Naufrágio Queimado, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de garantir a efetividade das diretrizes estabelecidas no Plano de Ação Emergencial da Área de Proteção Ambiental Naufrágio Queimado, assegurando sua atualização frente às dinâmicas territoriais e à realidade atual da Unidade, bem como a participação dos diversos segmentos institucionais e sociais envolvidos em sua gestão;

Considerando que a criação de instâncias participativas, como Grupos de Trabalho temáticos, está em conformidade com as diretrizes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e do Decreto n° 4.340/2002, promovendo a transparência, o controle social e o fortalecimento da gestão democrática das Unidades de Conservação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) destinado à revisão do Plano de Ação Emergencial da Área de Proteção Ambiental Naufrágio Queimado, Unidade de Conservação sob gestão do Governo do Estado da Paraíba, localizada entre os municípios de Cabedelo e João Pessoa.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – Revisar o Plano de Ação Emergencial voltado ao ordenamento territorial da fai-

xa costeira marinha na Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental Naufrágio Queimado, promovendo as adequações, complementações ou reformulações necessárias para refletir as dinâmicas territoriais e a realidade atual da Unidade;

II – Deliberar, por meio de reuniões periódicas, sobre proposições apresentadas por seus membros;

III – Produzir relatório técnico com os resultados dos debates e as sugestões consolidadas para subsidiar a versão final do Plano de Ação Emergencial revisado.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos representantes dos seguintes órgãos e instituições:

- I – SUDEMA;
- II – SEMAS PB;
- III – SEMAM JP;
- IV – SEMAM CABEDELÔ;
- V – UFPB;
- VI – IFPB
- VII – CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAÍBA;
- VIII – INPACT;
- IX – APETEP;
- X – CARIBESEA;
- XI – COLÔNIA DE PESCADORES Z3
- XII – ASSOCIAÇÃO GUAJIRU.

• 1º A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelo gestor da Unidade de Conservação, indicada pela SUDEMA.

• 2º O Grupo de Trabalho poderá convidar especialistas ou instituições externas para participar pontualmente das discussões, quando necessário ao esclarecimento técnico ou normativo.

• 3º A participação dos membros será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se conforme necessidade, sendo exigida a presença de pelo menos metade mais um de seus integrantes para a realização das reuniões (quórum de instalação).

• 1º As deliberações do Grupo de Trabalho serão aprovadas por maioria simples dos membros presentes na reunião.

• 2º As decisões deverão ser registradas em ata.

• 3º Em caso de empate, caberá ao Coordenador o voto de qualidade.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa fundamentada.

Art. 6º Os casos omissos ou dúvidas quanto à aplicação desta Portaria serão analisados e deliberados pelo Diretor Superintendente da SUDEMA.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria n° 128/2025-GCG/QCC João Pessoa-PB, 28 de novembro de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15, parágrafo 3º, da Lei Complementar n° 191, de 26 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor de Contrato e Gestor Substituto do Contrato N° 23/2025 - FUNESBOM, referentes ao processo de AQUISIÇÃO DE MINI PC, DESKTOP E NOTEBOOK, observando a Lei N° 14.133 de 1 de abril de 2021 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	CONTRATADA	FUNÇÃO	POSTO	MATR	NOME
23/2025	AQUISIÇÃO DE MINI PC, DESKTOP E NOTEBOOK	C B M - -PRC-2025/00932	DATEN TECNOLÓGIA LTDA	Gestor de Contrato	CAPITÃO	527.307-2	ERICK JORDAN LIBANODOS SANTOS
				Gestor Substituto	2º TENENTE	532.640-1	FELIPE MARQUES DIAS DA SILVEIRA

Art. 2º - Os militares acima referenciados, caso ainda não possuam cadastro, deverão preencher o formulário de cadastro no sistema SISAC através do link: <https://cge.pb.gov.br/gea/downloads/sisac/home-sisac.html>, e informar sobre a conclusão do cadastro a Comissão Permanente de Licitação do CBMPB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria N° 010/2024-DG/CHRDJC Patos, 02 de outubro de 2024

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n. ° 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n. ° 14.133, de 1 de abril de 2021 RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Ges-

tor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0012/2024	Contratação Direta Por Inexigibilidade De Licença/Assinatura Anual De Sistema Inteligente De Pesquisa E Comparação De Preços Praticados Pela Administração Pública	Gestor	Vinicius Santos Da Cruz	911.214-6	051.486.914-33
		Fiscal	Ayane Vitória Domingos Alves	910.809-2	064.122.864-38

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, • 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretara aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

Portaria Nº 043/2025-DG/CHRDJC

Patos, 28 de novembro de 2025

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0055/2025	Contratação De Empresa Especializada Em Serviço De Manutenção de Computadores	Gestor	Édipo Abner Nunes de França	917.339-1	056.440.594-99
		Fiscal	Jefferson Rodrigues dos Santos Xavier	187.326-1	061.544.644-28

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, • 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretara aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

Portaria Nº 044/2025-DG/CHRDJC

Patos, 28 de novembro de 2025

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0056/2025	Contratação De Empresa Especializada Em Serviço De Publicação de Atos no Diário Oficial	Gestor	Vinicius Santos Da Cruz	911.214-6	051.486.914-33
		Fiscal	Nathan Alexandre Simplicio de Medeiros	911.117-4	131.400.394-17

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, • 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretara aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Matrícula: 180.320-4
Diretor Geral
CHRDJC

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA Nº 256/2025

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE,

Art. 1º – Designar a servidora STELLA PEREIRA LEITE, ANALISTA 01, matrícula n.º 3.208-1, da função de Fiscal, e atribuir a servidora Camila Vianna de Lima, ANALISTA 03, matrícula n.º 3.245-1, como Gestora do CONTRATO Nº. 088/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP E GREEN HOUSE COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA, CNPJ Nº 57.237.788/0001-71, com o objetivo de adquirir imóvel em geral, visando atender às necessidades da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP,

conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

Art. 2º- Deverão os servidores designados, acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

Art. 3º- A presente portaria terá seus efeitos a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.
RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/SODS/027/2025

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/020/2025	Autoriza o procedimento de adesão ao Sistema de Seleção Unificada – SiSU/MEC 2026 e estabelece o quantitativo de vagas, distribuídos nos períodos letivos 2026.1 e 2026.2, por cursos, pesos e notas mínimas, para ingresso nos cursos de graduação da UEPB.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 27 de novembro de 2025.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 0037/2025/PRESI/PBPREV

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no • 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/21 e legislação correlata, **R E S O L V E**:

Art. 1.º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0029/2025**, celebrado entre a **PARAÍBA PREVIDÊNCIA** e a empresa **GRAFIPEL EDITORA GRAFICA LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de confecção de material gráfico por meio do processo administrativo nº **PRV-PRC-2025/00539**, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ROSENDO DIAS MONTEIRO	089.412-5
Fiscal Técnico	RAÍSA ARAGÃO SOBRAL	177.066-7

Art. 2.º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

JOSE ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 69/2025/SEAD/SES/SC
SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO
RESULTADO FINAL DA SEGUNDA TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL
O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Secretaria de Estado da Administração, no uso das atribuições previstas na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba), nos artigos de 31 a 43, e no Ato Governamental nº 1.616,

publicado no DOE de 20 de março de 2021, alterado pelo Ato Governamental nº 2.418, publicado no DOE de 21 de julho de 2021, e no Ato Governamental nº 2.922, publicado no DOE de 24 de setembro de 2021, tornam público o **Resultado Final, de Candidatos sub judice, da Segunda Turma do Curso de Formação Policial** - Segunda Etapa do Concurso Público para o provimento de vagas para os cargos efetivos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Agente de Investigação, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal, Perito Oficial Químico-Legal, Técnico em Perícia, Papiloscopista e Necrotomista, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Paraíba (PCPB).

1. Resultado Final da Segunda Etapa do Concurso de candidatos que iniciaram na Segunda Turma e concluíram na Terceira Turma do Curso de Formação Policial, por Decisão Judicial, conforme processos nºs 0820205-23.2023.8.15.0000, 0807521-43.2024.8.15.2001 e 0831982-16.2023.8.15.2001, respectivamente, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição, nome do candidato, nota final na primeira etapa, classificação final na primeira etapa.

1.1 CARGO 4: C01 – PERITO OFICIAL CRIMINAL – ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10064870	DENIVALDO BARROS CORDEIRO - SUB JUDICE	105,47	3SJ

1.2 CARGO 8: C05 – PERITO OFICIAL MÉDICO-LEGAL – ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10080133	MARCELO ISÍDIO DA SILVA - SUB JUDICE	102,72	43

1.3 CARGO 17: D04 – NECROTOMISTA – ÁREA: ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10068630	DARLYETH DE ABREU TEIXEIRA DE MORAIS - sub judice	74.24	SJ

2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, com a homologação da Secretária de Estado da Administração.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

MARLENE RODRIGUES DA SILVA – Presidente da Comissão

ALCIDES MAGALHÃES DE SOUSA – SEAD

JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD

HUGO PEREIRA LUCENA - PC

FERNANDO KLAYTON FERNANDES DE ANDRADE – PC

ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO – PC

TATIANA MATOS BARROS – PC

ITALO RAMOS SILVA OLIVEIRA – REPRESENTANTE DA OAB

TÚLIO CÉSAR FERNANDES NETO – REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

CONVOCAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

CONVOCAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que assevere a compatibilidade de horários entre os vínculos de Capitã, efetivo e comissionado, matrícula nº525.257-1, Governo do Estado da Paraíba e Médica, CLT ativo, matrícula nº216-4, PBSAUDE, Governo do Estado da Paraíba, sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/23483	525.257-1	SHIMENA TARGINO RODRIGUES SIMÕES BRASILEIRO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 29 de novembro de 2025.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que a servidora, parte integrante de processo administrativo disciplinar por acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificada, **não apresentou defesa e não efetivou a opção pelo(s) vínculos(s) legalmente permitido(s)**, **RESOLVE:**

CONVOCAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/23479	523.696-7	ALÍCIA GOMES DO NASCIMENTO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que a servidora, parte integrante de processo administrativo disciplinar por acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificada, teve a **defesa apresentada indeferida**, conforme **Parecer Administrativo nº:022/2025/CEAC-SEAD**, inserto aos autos, **RESOLVE:**

CONVOCAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/23495	175.840-3	SHANNALY SMYLLE SILVA BARBOSA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho

Presidente

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/23477	182.389-2	SÍLVIA CRISTINA MACEDO LIRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho

Presidente

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA (CAGEPA)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO EDITAL Nº 18 – CAGEPA

O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA), no exercício de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

1. Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01 – CAGEPA, abaixo relacionados, obedecida a ordem de classificação final por cargo, para apresentarem a documentação necessária para a contratação, de forma eletrônica, por meio do Sistema Integrado da CAGEPA, cujo link e relação de documentos será enviado para o e-mail informado no ato da inscrição de cada candidato(a), no prazo das 8h do dia 15 de dezembro até às 23h59min do 19 de dezembro de 2025:

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO		
			AC	PCD	PP
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	10007131	LEIDIANA NASCIMENTO PATRICIO	5		
TÉCNICO EM SANEAMENTO	10000884	PALLOMA DAMASCENA MORAIS	12		
TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO	10008571	ANTONIO RONDINELLY DA SILVA PINHEIRO	4		

2. Informar as Cidades onde estarão dispostas as vagas por cargo:

CARGO	CIDADE
Técnico em Informática	João Pessoa
Técnico em Saneamento	Sousa
Técnico em Geoprocessamento	Patos

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES

Diretor-Presidente da CAGEPA

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente

“Alice de Almeida”

NOTIFICAÇÃO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA”

NOTIFICAÇÃO
Processo: FDC-PRC-2025/00945
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE

A FUNDAC, através da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade, de ordem do Exmo. Sr. Presidente, **NOTIFICA** a empresa **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.963.904/0001-79, situada à Rua Diogenes Chianca, nº 651, Loja 00001, Bairro Água Fria, João Pessoa/PB – CEP 58.053-000, acerca da instauração de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades (PAAR), em razão de suposta(s) irregularidade(s) verificadas após a utilização da Ata de Registro de Preço nº 0138/2024 (Processo nº FDCPRC-2024/01656). Nos termos do art. 13, • 5º, da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, fica assegurado à empresa o direito ao contraditório e à ampla defesa, sendo-lhe concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de Defesa Prévia, contado a partir da data de publicação desta notificação. A defesa deverá ser protocolada na sede da FUNDAC, situada à Avenida Rio Grande do Sul, nº 956, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB – CEP 58.030-020, ou encaminhada por correio eletrônico ao endereço oficial da Comissão: cpair@fundac.pb.gov.br.

João Pessoa-PB, 28 de novembro de 2025.
Flavio Emiliano Moreira Damião Soares
Presidente FUNDAC

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2025 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 445/GS, torna público o Resultado do da 1ª chamada de Credenciamento relativo à Chamada Pública Edital nº 005/2025, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhes do já referido Edital, com o **CREDENCIAMENTO** das seguintes empresas:

1. FOR LIFE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ 35.411.704/0001-31
2 - Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis de que trata o item 11.7 do Edital, relativos aos resultados, contados a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.
George Alexandre Ribeiro de Oliveira
Mat. 191.485-5
Bruna Kelly Lino da Silva
Mat. 193.014-1
Gustavo Gonçalves Garcia de Araújo
Mat. 193.689-1
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Jefferson José Arruda de Lima
Mat. 181.737-0
Presidente da Comissão

Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 037/2025/SEE - RETIFICAÇÃO
PRÊMIO ESCOLA NOTA 1000

O Secretário de Estado da Educação no uso de suas atribuições vem, por meio deste retificar o Edital do Prêmio Escola Nota 1000 – nº 018/2025/SEE publicado no diário oficial do estado da Paraíba no dia 19 de junho de 2025, nos itens abaixo relacionados:

9. Cronograma

Período	Descrição
Das 08h do dia 14 de julho até às 16h30 do dia 15 de agosto de 2025.	Inscrição com envio do projeto à SEE para concorrer ao PRÊMIO ESCOLA NOTA 1000 .
19 de agosto de 2025.	Homologação preliminar das inscrições dos professores da rede pública estadual de Educação Básica no processo seletivo do PRÊMIO ESCOLA NOTA 1000 .
20 e 21 de agosto de 2025.	Interposição de recurso da Homologação preliminar das inscrições dos professores da rede pública estadual de Educação Básica no processo seletivo do PRÊMIO ESCOLA NOTA 1000 .

25 de agosto de 2025.	Homologação final das inscrições dos professores da rede pública estadual de Educação Básica no processo seletivo do PRÊMIO ESCOLA NOTA 1000 .
Das 8h do dia 17 de novembro até às 16h30 do dia 02 de dezembro de 2025.	Envio do relatório de execução e dossiê (comprovante de formação continuada) dos professores da rede pública estadual de Educação Básica do PRÊMIO ESCOLA NOTA 1000 .
04 de dezembro de 2025.	Homologação preliminar do envio do relatório de execução e dossiê (comprovante de formação continuada) dos professores da rede pública estadual de Educação Básica no processo seletivo do PRÊMIO ESCOLA NOTA 1000 .
05 de dezembro de 2025.	Interposição de recurso da Homologação preliminar do envio do relatório de execução e dossiê (comprovante de formação continuada) dos professores da rede pública estadual de Educação Básica no processo seletivo do PRÊMIO ESCOLA NOTA 1000 .
10 de dezembro de 2025.	Homologação final do envio do relatório de execução e dossiê (comprovante de formação continuada) dos professores da rede pública estadual de Educação Básica no processo seletivo do PRÊMIO ESCOLA NOTA 1000 .
11 de dezembro de 2025.	Publicação da Portaria do Secretário de Estado da Educação, instituindo a Comissão Estadual de Avaliação do PRÊMIO ESCOLA NOTA 1000 no Diário Oficial do Estado.
Do dia 12 até 29 de dezembro de 2025.	Análise do projeto, relatório e dossiês pela Comissão Estadual de Avaliação do PRÊMIO ESCOLA NOTA 1000 , de acordo com os critérios

10.Disposições finais

10.7. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 036/2025/SEE - RETIFICAÇÃO
PRÊMIO PROFESSOR NOTA 1000

O Secretário de Estado da Educação no uso de suas atribuições vem, por meio deste retificar o Edital do Prêmio Professor Nota 1000 – nº 022/2025/SEE publicado no diário oficial do estado da Paraíba no dia 19 de junho de 2025, nos itens abaixo relacionados:

9. Cronograma

Período	Descrição
Das 08h do dia 14 de julho até às 16h30 do dia 15 de agosto de 2025.	Inscrição com envio do projeto à SEE para concorrer ao PRÊMIO PROFESSOR NOTA 1000 .
19 de agosto de 2025.	Homologação preliminar das inscrições dos professores da rede pública estadual de Ensino no processo seletivo do PRÊMIO PROFESSOR NOTA 1000 .
20 e 21 de agosto de 2025.	Interposição de recurso da Homologação preliminar das inscrições dos professores da rede pública estadual de Ensino no processo seletivo do PRÊMIO PROFESSOR NOTA 1000 .
25 de agosto de 2025.	Homologação final das inscrições dos professores da rede pública estadual de Ensino no processo seletivo do PRÊMIO PROFESSOR NOTA 1000 .
Das 8h do dia 17 de novembro até às 16h30 do dia 02 de dezembro de 2025.	Envio do relatório de execução e dossiê (comprovante de formação continuada) dos professores da rede pública estadual de Ensino do PRÊMIO PROFESSOR NOTA 1000 .
04 de dezembro de 2025.	Homologação preliminar do envio do relatório de execução e dossiê (comprovante de formação continuada) dos professores da rede pública estadual de Ensino no processo seletivo do PRÊMIO PROFESSOR NOTA 1000 .
05 de dezembro de 2025.	Interposição de recurso da Homologação preliminar do envio do relatório de execução e dossiê (comprovante de formação continuada) dos professores da rede pública estadual de Ensino no processo seletivo do PRÊMIO PROFESSOR NOTA 1000 .
10 de dezembro de 2025.	Homologação final do envio do relatório de execução e dossiê (comprovante de formação continuada) dos professores da rede pública estadual de Ensino no processo seletivo do PRÊMIO PROFESSOR NOTA 1000 .
11 de dezembro de 2025.	Publicação da Portaria do Secretário de Estado da Educação, instituindo a Comissão Estadual de Avaliação do PRÊMIO PROFESSOR NOTA 1000 no Diário Oficial do Estado.
Do dia 12 até 29 de dezembro de 2025.	Análise do projeto, relatório e dossiê pela Comissão Estadual de Avaliação do PRÊMIO PROFESSOR NOTA 1000 , de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.
05 de janeiro de 2026.	Divulgação preliminar dos resultados da análise do projeto pedagógico, do relatório de execução e dossiê dos professores da rede pública estadual de Ensino contemplados com o PRÊMIO PROFESSOR NOTA 1000 .
06 até 07 de janeiro de 2026.	Interposição de recurso do resultado preliminar da análise do projeto pedagógico, do relatório de execução e dossiê dos professores da rede pública estadual de Ensino contemplados com o PRÊMIO PROFESSOR NOTA 1000 .
12 de janeiro de 2026.	Divulgação final dos resultados da análise do projeto pedagógico, do relatório de execução e dossiê dos professores da rede pública estadual de Ensino contemplados com o PRÊMIO PROFESSOR NOTA 1000 .

10. Disposições finais

10.7. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL 0034/SEE-PB 2025
EXTRATO DO EDITAL 0034/2025 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO
DE SELEÇÃO PÚBLICA DE BOLSISTAS FORMADORES MUNICIPAIS
PARA ATUAR NO ALFABETIZA MAIS PARAÍBA

A **Secretaria de Estado da Educação da Paraíba — SEE/PB**, por meio da Secretaria Executiva de Cooperação com os Municípios - SECOM, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final para o Processo de Seleção Pública Simplificada com vistas a selecionar profissionais que estejam interessados em desenvolver as atividades de de Bolsistas Formadores Municipais, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas do Programa Alfabetiza Mais Paraíba, instituído pela Lei nº 12.701, em 27 de junho de 2023. Além de atuarem em outras ações articuladas ao Regime de Colaboração em Educação da Paraíba, instituído pela Lei nº 12.026, de 12 de agosto de 2021, ao Programa Paraíba Primeira Infância, regulamentado pela Lei nº 12.141, de 24 de novembro de 2021, e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), regulamentado pelo Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O Edital destina-se aos profissionais interessados em desempenhar as atividades de Bolsistas Formadores Municipais,que serão ofertados pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba — SEE/PB —, por meio do Programa Alfabetiza Mais Paraíba.
 - A divulgação do resultado final será disponibilizada no site da SECOM (<https://sites.google.com/see.pb.gov.br/regimedecolaboracao>), conforme previsto no Cronograma Geral (item 14 citado no Edital).
 - A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail secom@see.pb.gov.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

João Pessoa, 28 de Novembro de 2025.
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL 0035/SEE-PB 2025
EXTRATO DO EDITAL 0035/2025 DO RESULTADO FINAL DE PROCESSO
DE SELEÇÃO PÚBLICA DE BOLSISTAS FORMADORES ESTADUAIS
E REGIONAIS PARA ATUAR NO ALFABETIZA MAIS PARAÍBA

A **Secretaria de Estado da Educação da Paraíba — SEE/PB**, por meio da Secretaria Executiva de Cooperação com os Municípios - SECOM, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final para o Processo de Seleção Pública Simplificada com vistas a selecionar profissionais que estejam interessados em desenvolver as atividades de de Bolsistas Formadores Estaduais e Regionais, e com vaga destinada a função de Formador Indígena, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas do Programa Alfabetiza Mais Paraíba, instituído pela Lei nº 12.701, em 27 de junho de 2023. Além de atuarem em outras ações articuladas ao Regime de Colaboração em Educação da Paraíba, instituído pela Lei nº 12.026, de 12 de agosto de 2021, ao Programa Paraíba Primeira Infância, regulamentado pela Lei nº 12.141, de 24 de novembro de 2021, e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), regulamentado pelo Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O Edital destina-se aos profissionais interessados em desempenhar as atividades de Bolsistas Formadores Estaduais e Regionais, e com vaga destinada a função de Formador Indígena, que serão ofertados pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba — SEE/PB —, por meio do Programa Alfabetiza Mais Paraíba.
 - A divulgação do resultado final será disponibilizada no site da SECOM (<https://sites.google.com/see.pb.gov.br/regimedecolaboracao>), conforme previsto no Cronograma Geral (item 15 citado no Edital).
 - A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail secom@see.pb.gov.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

João Pessoa, 28 de Novembro de 2025.
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar
e do Desenvolvimento do Semiárido

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PB

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PÚBLICA SEAFDS/PB Nº 005/2025

Espécie: Retificação no Edital nº 005/2025 de Convocação Pública para Seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para Construção de 01 (uma) Casa de Farinha Comunitária no Assentamento Estiva do Geraldo, Lucena PB, com investimento de R\$ 890.300,88. O Governado de Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS/PB, em observância a preceitos postos na Lei Estadual nº 12.599 de 03 de abril de 2023, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital, torna público a Retificação nos itens 10.1 e 10.7 do Edital 005/2025/SEAFDS No item 10.1, onde consta “Tabela 4: Quantitativo de BSCs por Lotes (Territórios Rurais)”, passa a ter a seguinte redação: “**Tabela 4: Natureza e Função Programática para Construção da Casa de Farinha Comunitária**” e no item 10.7, onde consta “Tabela 5: Elementos de custos para um (01) Banco de Sementes Comunitário (BSC)”, passa a ter a seguinte redação: “**Tabela 5: Elementos de custos para Construção da Casa de Farinha**

Comunitária”. A Retificação do Edital se encontra disponível na íntegra no site: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-agricultura-familiar-e-desenvolvimento-do-semiarido/edital>.

Bivar de Sousa Duda
Secretário Executivo da SEAFDS/PB
Antonio Ribeiro
Secretário da SEAFDS/PB
João Azevedo Lins Filho
Governador da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE:Secretaria de Agropecuária e da Pesca do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 07.531.295/0001-71, neste ato representada pelo, o Secretário de Estado Joaquim Hugo Vieira Carneiro.
NOTIFICADA: KIMILHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.696.562/0001-23, estabelecida na Rua Angelina Mariz Maia, n. 188 – Catolé do Rocha/PB
Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica KIMILHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA empresa acima qualificada, **NOTIFICADA** nos seguintes termos:
Conforme notificação publicada no dia 31 de outubro de 2025, vem a ora notificante, reiterar a necessidade de observância aos termos do contrato 0038/2025, cujo objeto corresponde a AQUISIÇÃO DE ALIMENTO CONCENTRADO PROTEICO ANIMAL (FARELO DE SOJA) PARA A DISPONIBILIZACAO AOS PEQUENOS PECUARISTAS LOCALIZADOS EM MUNICIPIOS PARAIBANOS INSERIDOS NO SEMIÁRIDO, conforme PROCESSO N 32.000.800022/2025, onde impõe-se o cumprimento das obrigações contratuais assumidas ATÉ O DIA 04/08/2026, uma vez que a Gerência Executiva de Produção Agropecuária, através do Gestor do Contrato o servidor José Otávio Targino de Araújo, vem recebendo inúmeras reclamações dos pólos, que a empresa contratada não procedendo com a entrega da ração conforme estipulado em contrato e os produtores tem apresentado reivindicações solicitando a ração. Assim, vem por meio desta NOTIFICACAO, REITERAR, que a empresa, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, cumpra as cláusulas do contrato e sane as falhas sob pena de, não cumprindo, ser efetuado o Distrato do aludido Contrato.
Ante ao exposto, a empresa qualificada acima fica novamente notificada para no prazo SUPRACITADO, regularizar a situação, cumprindo desta forma com a obrigação de fazer.
Finalmente se mantida a inexecução total ou parcial do contrato, poderá ainda ser aplicada as penalidades contidas na Lei 14.133/2021 ou seja, poderá tornar-se inidônea e ter o contrato rescindido conforme a legislação vigente.

João Pessoa/PB,28 de novembro de 2025
Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.
Atenciosamente,

JOSE OTAVIO TARGINO DE ARAUJO
Gerente Executivo de Produção Agropecuária
Matrícula nº 180.466-9.
Joaquim Hugo Vieira Carneiro
Secretário SEDAP
Matricula nº 154.240-1

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano

EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CEDPD/PB

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS ENTIDADES HABILITADAS
O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA PARAÍBA – CEDPD/PB, vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Chamamento Público nº 2025/CEDPD-PB, sua Retificação Parcial e a publicação do Resultado Final das Entidades Habilitadas, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO**, em razão de erro material identificado após a divulgação da listagem oficial.
Após conferência administrativa, verificou-se a **omissão inadvertida** do nome de uma entidade regularmente inscrita, analisada e considerada **HABILITADA** pela Comissão Eleitoral. Assim, para fins de correção e efeitos legais, **inclui-se** na relação definitiva das entidades habilitadas para participação na Assembleia Eleitoral a seguinte organização da sociedade civil:
ENTIDADE INCLUÍDA POR ERRO MATERIAL
ASSOCIAÇÃO COM AUTISTA DE CATOLÉ DO ROCHA – TEAMO CNPJ: 53.469.407/0001-29
Município: **Catolé do Rocha/PB Situação: HABILITADA**
Fica, portanto, **retificada** a relação final das entidades habilitadas, permanecendo inalteradas todas as demais informações e decisões publicadas anteriormente. Em razão do exposto, o CEDPD/PB publica abaixo a **TABELA COMPLETA E OFICIAL** contendo **todas as entidades habilitadas**, já corrigida e homologada, para fins de plena validade administrativa.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	MUNICÍPIO	RESULTADO
Assessoria e Consultoria para Inclusão Social (AC Social)	13.163.334/0001-28	João Pessoa	HABILITADA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campina Grande – APAE CG	70.097.894/0001-65	Campina Grande	HABILITADA
Associação das Pessoas com Deficiência de Ingá – APDI-PB	07.779.583/0001-40	Ingá	HABILITADA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	MUNICÍPIO	RESULTADO
Associação de Pais e Amigos do Autista de Cajazeiras e Região Circunvizinha – APAA	27.395.677/0001-22	Cajazeiras	HABILITADA
Associação Paraibana de Equoterapia – ASPEQ	03.875.528/0001-00	João Pessoa	HABILITADA
Associação Paraibana de Inclusão da Pessoa com Deficiência – APIPCD	17.290.481/0001-10	Monteiro	HABILITADA
Associação Paraibana dos Deficientes Visuais – APADEVI	04.883.869/0001-82	Campina Grande	HABILITADA
Federação das APAEs do Estado da Paraíba	03.072.128/0001-59	Campina Grande	HABILITADA
Instituto de Educação e Assistência aos Cegos do Nordeste	08.705.576/0001-66	Campina Grande	HABILITADA
Instituto dos Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha	09.142.183/0001-54	João Pessoa	HABILITADA
Associação com Autista de Catolé do Rocha – TEAMO	53.469.407/0001-29	Catolé do Rocha	HABILITADA

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA FINAL

Considerando a necessidade de garantir ampla publicidade, segurança jurídica e isonomia entre todas as entidades participantes, ficam **readequadas** as datas das etapas finais do processo eleitoral, conforme segue:

8. DO CRONOGRAMA (RETIFICADO)

Etapas	Nova Data
Assembleia Eleitoral	11/12/2025
Homologação e publicação do resultado final no DOE	Semana subsequente à realização da Assembleia Eleitoral

As demais disposições do Edital nº 2025/CEDPD-PB permanecem inalteradas.

MARIA DO SOCORRO BELARMINO DE SOUZA (Suzi Belarmino)
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CEDPD/PB
Comissão Eleitoral – CEDPD/PB
EVA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
Conselheira – Comissão Eleitoral Temporária
Conselheira- SESDS-PB
SUSICLEIDE DANTAS CARREIRO
Conselheira – Comissão Eleitoral Temporária
Conselheira – ASPEQ-PB

ATA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO DE ATA PROVISÓRIO – 5ª ETAPA
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – TÁ NA MESA

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria nº 319/2024, publicada em 25 de novembro de 2024, torna público aos interessados que se encontra disponível a Ata da 5ª Etapa, referente à fase de vistoria dos espaços, conforme previsto no *item 8 e Anexo VI do Edital*.

A referida Ata estará acessível, a partir das 17 horas do dia 29 de novembro de 2025, no endereço eletrônico institucional: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/conteudo-de-links/ta-na-mesa-credenciamento>

Em conformidade com o Edital e demais publicações correlatas, as empresas terão o prazo de **05 (cinco) dias úteis, até 05 de dezembro de 2025**, para promover as eventuais adequações apontadas pela equipe de vistoria, conforme registrado na Ata supracitada e nos Relatórios divulgados, devendo encaminhar a comprovação por meio de fotografias para o e-mail: vistoriatanamesa@gmail.com. Reitera-se a importância de que sejam enviadas, no máximo, **3 (três)** fotos por ambiente, a depender das pendências constatadas no(s) referido(s) Relatório(s).

Determina-se, ainda, que as empresas classificadas nos lotes relacionados a seguir deverão, em **última chamada**, encaminhar os endereços completos de seus estabelecimentos, exclusivamente por e-mail para credenciamentotanamesa@sedh.pb.gov.br, no prazo de **03 (três) dias, ou seja, até 03 de dezembro de 2025**, para fins de vistoria, sendo os lotes:

- Lote 15 – Areia de Baraúnas
- Lote 18 – Assunção
- Lote 30 – Boa Vista
- Lote 31 – Bom Jesus
- Lote 32 – Bom Sucesso
- Lote 52 – Carrapateira
- Lote 54 – Catingueira
- Lote 78 – Frei Martinho
- Lote 98 – Juru
- Lote 117 – Maturéia
- Lote 131 – Passagem
- Lote 156 – Riachão do Poço
- Lote 174 – São Domingos do Cariri
- Lote 178 – São João do Tigre
- Lote 184 – São José do Bonfim
- Lote 192 – São Sebastião do Umbuzeiro
- Lote 209 – Teixeira
- Lote 210 – Tenório

Os pedidos de esclarecimentos referentes à divulgação da presente Ata deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail credenciamentotanamesa@sedh.pb.gov.br, até o dia **03 de dezembro de 2025**. Ressalta-se que esta etapa não configura fase recursal, a qual ocorrerá oportunamente.

O objeto do presente Credenciamento consiste no Chamamento Público de Estabelecimentos Comerciais (restaurantes e similares) para o fornecimento de alimentação (almoço), incluindo todos os custos com mão de obra, equipamentos, gás, materiais e insumos necessários à execução do Programa Tá Na Mesa.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO
Portaria Nº 319/2024 de 31 de janeiro de 2025

PUBLICOU
AQUI,
É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.





Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2025- UASG 925302
PROCESSO Nº 20.000.500238.2025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **AQUISICÃO DE SOFTWARES, MEMÓRIAS E DISCO RÍGIDO**, destinado à **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ/PB** com abertura agendada para o dia 03/12/2025 às 09h00, fica **ADIADO** até ulterior deliberação, conforme ofício nº SAD-OFN-2025/08757. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 25-02596-2

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2025- UASG 925302
PROCESSO Nº 31.202.003543.2024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA A SEDE E REGONAIS DA SUPLAN E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE COPEIRAGEM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA A SEDE DA SUPLAN**, destinado à **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN** com abertura agendada para o dia 01/12/2025 às 09h00, fica **ADIADO** conforme solicitação no Ofício nº SAD-OFN-2025/08771. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 25-02527-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-04147-1
Nº do Contrato 0172/2023
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A
Valor Original do Contrato 671.160,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo **RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA. DESIGNADO COMO FISCAL DE CONTRATO: ANTÔNIO COLLAÇO NETO, MATRICULA Nº 191.093-1, PORTARIA Nº 597/2023/SEAD.**
Valor do aditivo 842.247,36
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4210.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
30.101.04.122.5046.4210.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
30.101.12.122.5046.4599.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da vigência do Contrato 21/11/2023 A 20/11/2026
Data da assinatura do aditivo 19/11/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.442.253,36
Gestor do Contrato TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - Mat.: 191.184-8
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 368/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0523/ATNCI-LM-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da pessoa física **BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE OLIVEIRA**, com o **CPF sob o nº 441.***.***-**** referente à contratação da Professora, Escritora e Pesquisadora **BERNARDINA FREIRE**, para para uma participação como debatedora no evento **2º Festival Literário Internacional da Paraíba - FLIPARAÍBA 2025**, a ser realizado no dia 28 de novembro de 2025, na nave central da

Igreja, no Centro Cultural São Francisco, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03691.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 369/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0524/ATNCI-LM-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **62.369.379 ISADORA PALHANO FONSECA**, inscrita no CNPJ sob o nº **62.369.379/0001-69** referente à contratação da **MC E POETA ISADROGA**, para apresentação cultural no 2º Festival Literário Internacional da Paraíba - FLIPARAÍBA 2025, nos dias 28 e 29 de novembro de 2025, no Centro Cultural São Francisco, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03703.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 372/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0527ATNCI-LM-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 1.000,00 (Mil reais)**, em favor de **Manoel Helder de Moura Dantas**, inscrito no CPF sob o nº **206.***.***-**** referente à contratação do Jornalista, Escritor e Professor **Manoel Helder de Moura Dantas**, para participação como mediador da mesa 6: "Territórios literários em trânsito: escritas em movimento" no 2º Festival Literário Internacional da Paraíba - FLIPARAÍBA 2025, no dia 29 de novembro de 2025, na Nave Central da Igreja, no Centro Cultural São Francisco, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03698.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 384/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0541/ATNCI-LM-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **62.578.971 EDIGAR ANTONIO SILVA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **62.578.971/0001-70** referente à contratação do Artista **Edigar Antônio Silva dos Santos**, para apresentação cultural no 2º Festival Literário Internacional da Paraíba - FLIPARAÍBA 2025, nos dias 28 e 29 de novembro de 2025, no Adro do Centro Cultural São Francisco, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03725.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 379/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0534 ATNCI-EC-20255 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **ASSOCIACAO CULTURAL, EDUCACIONAL E SOCIAL BARAUNA**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.689.945/0001-09** referente à contratação do **MARACATU BATUQUE NAGÔE**, para apresentação no Festival Maracagrande, a ser realizado na cidade de Campina Grande-PB, dia 29 de novembro de 2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03712.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 374/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0529 ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, em favor da pessoa física **RODOLFO DA SILVA SANTANA**, inscrita no CPF **070.***.***-**** referente à contratação do **TORÉ DOS CACIQUES**, que realizará apresentação cultural no 2º Festival Literário Internacional da Paraíba - FLIPARAÍBA 2025, no dia 29 de novembro de 2025, no Adro do Centro Cultural São Francisco, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03724.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 370/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0525/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 1.000,00 (Mil reais)**, em favor de **SANDRA RAQUEW DOS SANTOS AZEVEDO**, inscrita no **CPF sob o nº 929.***.***-**** referente à contratação da Escritora **Sandra Raquew**, para participação como mediadora da mesa 7: "O corpo político da língua: Quando a língua é fronteira e trincheira" no 2º Festival Literário Internacional da Paraíba - FLIPARAÍBA 2025, no dia 29 de novembro de 2025, na Nave Central da Igreja, no Centro Cultural São Francisco, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03700.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 375/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0530 ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **JB PRODUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 51.034.132/0001-75** referente à contratação do **MC Batalha da Duque**, que realizará Show de Batalha da Duque, dentro da Batalha do Conhecimento, no 2º Festival Literário Internacional da Paraíba - FLIPARAÍBA 2025, nos dias 28 e 29 de novembro de 2025, no Adro do Centro Cultural São Francisco, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03699.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Secretaria de Estado
da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/12691
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 356/2025
REGISTRO CGE Nº25-02717-2

OBJETO:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) PAULO TEIXEIRA DO NASCIMENTO E OUTROS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, **RATIFICA E ADJUDICA** o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas:**RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF15.145.035/0001-96, ganhadora do item01,perfazendo o valor totalde **R\$R\$204,00** (duzentos e quatro reais);**BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA.,** inscrita no CNPJ-MF56.998.982/0031-22,ganhadora do item02,perfazendo o valor totalde **R\$ 100.271,08** (cem mil e duzentos e setenta e um reais e oito centavos); perfazendo o valor total global de **R\$100.475,08** (cem mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e oito centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações,emconsequência,ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/00585
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
REGISTRO CGE Nº25-01689-6
LICITAÇÃO BB Nº 1081418

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE ADEQUAÇÃO DE SALA PARA INSTALAÇÃO DE RAI0-X, HOSPITAL GERAL DE CAJAZEIRAS.

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº **001/2025**, fundamentada na Lei 14.133/2021,combasenoselementosconstantesdosautos,correspondentea:
-ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME;
- CNPJ nº 34.746.608/0001-81;
- LOTE: único;
- VALORTOTAL:R\$300.000,00(trezentos milreais);
Perfazendo o valor global de **R\$300.000,00**(trezentos milreais), classificada pelo critério do menor preço global.

João Pessoa-PB, 27 de novembro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 24-12230-9
Nº do Contrato: 0572/2024-2
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: DECISION TEAM LTDA
Valor Original do Contrato: R\$ 180.000,00
Número do Evento Aditivo: 1
Objeto do aditivo: ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR
Valor Aditivo: R\$ 180.000,00
2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 27/11/2024 a 27/11/2026
Data da assinatura do Aditivo: 10/11/2025
Gestor Contrato: KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 187937-5
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-19944-8
Nº do Contrato: 00876/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: NORDE-LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE IMUNOHEMATOLOGIA E CITOHEMATOLOGIA, COM COMODATO
Valor (Original): R\$ 518.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4734.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 05/11/2025 a 05/11/2026
Data da assinatura: 05/11/2025
Gestor Contrato: Shirlene Dantas Gadelha - 92.599-3
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-20437-0
Nº do Contrato: 00913/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: ATM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL
Valor (Original): R\$ 102.357,60
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato: 24/11/2025 a 24/11/2026
Data da assinatura: 24/11/2025
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-20383-6
Nº do Contrato: 00916/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL JP
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL
Valor (Original): R\$ 369.647,10
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato: 24/11/2025 a 24/11/2026
Data da assinatura: 24/11/2025
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-81134-7
Nº do Instrumento 0113/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAVARES
Objeto MANUTENÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ LEITE DA SILVA.
Valor 742.300,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002
Período da vigência do Instrumento 17/11/2025 A 17/10/2026
Data da assinatura 17/11/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 742.300,00
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 419/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado:PARAÍBA POLPAS DE FRUTAS LTDA
CNPJ: 23.2265.304/0001-86



Data da Assinatura:28.11.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.1002
Reserva:24284
Valor Global: R\$8.115,00 (OITO MIL CENTO E QUINZE REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DEINDENIZAÇÃO, QUANTO À **AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS**,REFERENTE AO MÊS DE**SETEMBRO/2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3204/2025**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 418/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA
CNPJ: 00.301.402/00001-26
Data da Assinatura: 28.11.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.1002
Reserva:24282
Valor Global: R\$19.957,56 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DEINDENIZAÇÃO, QUANTO À **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI**,REFERENTE AO MÊS DE **SETEMBRO/2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3203/2025**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 455/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA
CNPJ: 00.301.402/00001-26
Data da Assinatura: 28.11.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.1002
Reserva: 24290
Valor Global: R\$ 26.542,88 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DEINDENIZAÇÃO, QUANTO À **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI**,REFERENTE AO MÊS DE **OUTUBRO/2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3328/2025**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 417/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: PEDRO SABINO
CNPJ: 27.119.367/0001-85
Data da Assinatura: 28.11.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.1002
Reserva: 24280
Valor Global: R\$16.761,50 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DEINDENIZAÇÃO, QUANTO À **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI**,REFERENTE AO MÊS DE **SETEMBRO/2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3202/2025**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 453/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: PEDRO SABINO
CNPJ: 27.119.367/0001-85
Data da Assinatura: 28.11.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.1002
Reserva: 24289
Valor Global: R\$ 23.616,00 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DEINDENIZAÇÃO, QUANTO À **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI**,REFERENTE AO MÊS DE **OUTUBRO/2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3326/2025**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 435/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: SEVERINO VELEZ - ESTAÇÃO DAS ÁGUAS
CNPJ: 04.542.612/0001-67
Data da Assinatura: 28.11.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.1002
Reserva: 24402
Valor Global: R\$ 19.777,50 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DEINDENIZAÇÃO, QUANTO À **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**,REFERENTE AO MÊS DE **OUTUBRO/2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3308/2025**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0900/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA
CNPJ n.º12.780.939/0001-03
Data da Assinatura: 28/11/2025
Vigência: 31/12/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1.002
Reserva Orçamentária:24384
Valor Global: R\$ 511.200,00 (quinhentos e onze mil e duzentos reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DESERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÕES, VISITAS E AMBULATORIO MÉDICO REALIZADOS NO HOSPITAL DA MULHER, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2025,PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/33943.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0901/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA
CNPJ n.º12.780.939/0001-03
Data da Assinatura: 28/11/2025
Vigência: 31/12/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1.002
Reserva Orçamentária:24387
Valor Global: R\$ 100.500,00 (quinhentos e onze mil e duzentos reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DESERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO EM PEDIATRIA, REALIZADOS NA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, REFERENTE NO MÊS DE SETEMBRO/2025,PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/35943.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0891/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA - FAP
CNPJ n.º08.841.421/0001-57
Data da Assinatura: 27/11/2025
Vigência: 31/12/2025
Classificação Funcional Programática:
179525101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1.002
Reserva Orçamentária:23712
Valor Global: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NO ÂMBITO DE PROCEDIMENTOS DE RADIOTERAPIA, REALIZADO NO PACIENTE JOAQUIM HERMÍNIO, NO PERÍODO DE SETEMBRO/OUTUBRO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/38275.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0900/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA
CNPJ n.º12.780.939/0001-03
Data da Assinatura: 28/11/2025
Vigência: 31/12/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1.002
Reserva Orçamentária:24384
Valor Global: R\$ 511.200,00 (quinhentos e onze mil e duzentos reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DESERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÕES, VISITAS E AMBULATORIO MÉDICO REALIZADOS NO HOSPITAL DA MULHER, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2025,PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/35943.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0899/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA
CNPJ n.º12.780.939/0001-03
Data da Assinatura: 28/11/2025
Vigência: 31/12/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva Orçamentária:24385
Valor Global: R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DESERVIÇOS MÉDICOS EM PEDIATRIA, NO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, NO MÊS DE SETEMBRO DE 2025,PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/35349.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0891/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA - FAP
CNPJ n.º08.841.421/0001-57
Data da Assinatura: 27/11/2025
Vigência: 31/12/2025
Classificação Funcional Programática:
179525101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva Orçamentária:23712
Valor Global: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NO ÂMBITO DE PROCEDIMENTOS DE RADIOTERAPIA, REALIZADO NO PACIENTE JOAQUIM HERMÍNIO, NO PERÍODO DE SETEMBRO/OUTUBRO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/38275.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0853/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: Célula Gestão em Saúde LTDA.
CNPJ n.º52.068.779/0001-80
Data da Assinatura: 27/11/2025
Vigência: 31/12/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva:21955
Valor Global: R\$ 1.290,00 (um mil e duzentos e noventa reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRODUÇÃO AMBULATORIAL, NO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS, MÊS DE MAIO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/32109.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0752/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: ASCLE BRASIL LTDA
CNPJ n.º28.911.309/0001-52
Data da Assinatura: 28/11/2025
Vigência: 31/12/2025
Classificação Funcional Programática:
5168 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903200.50000.0.1.1002
Reserva Orçamentária:18872
Valor Global: R\$ 3.285,00 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO LAMOTRIGINA, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/32084.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 136/2025
Processo Administrativo:**SES-PRC-2025/39525**
Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado: **DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.-ME**
CNPJ n.º **11.426.166/0001-90**
Data da Assinatura:**27/11/2025**
Classificação Funcional Programática:**25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002**
Reserva nº:**24231/2025**
Valor Global:**R\$ 47.709,47 (QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**
OBJETO:TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS À UPA-SANTA RITA/ PB, PRESTADOS NO MÊS DE **OUTUBRO/2025**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0135/2025
Processo Administrativo n.º **SES-PRC-2025/39783**
Contratante:**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**
Contratado(a): **SUPREMA L. LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. – ME**
CNPJ n.º **24.050.462/0001-81**
Data da Assinatura:**27/11/2025**
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária – Exercício: **2025** – Número do Documento:**24001**
Valor Global:**R\$ 8.460,00 (OITO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS)**
OBJETO:TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITAE A EMPRESA **SUPREMA L. LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. – ME**, CNPJ N.º **24.050.462/0001-81**, REFERENTE À LOCAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À UPA-SANTA RITA, NO MÊS DE **OUTUBRO/2025**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0134/2025
Processo Administrativo:**SES-PRC-2025/40426**
Contratante:**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**
Contratado:**JÂNIO LUIZ DA SILVA EIRELI-ME.**
CNPJ n.º **16.867.098/0001-19**
Data da Assinatura:**27/11/2025**
Reserva Orçamentária nº:**23996/2025**
Classificação Funcional Programática:**25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.1.1002**
Valor Global:**R\$ 686,00 (SEISCENTOS E OITENTA E SEISREAIS)**
OBJETO:TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20L PELA UPA-SANTA RITA/PB, ENTREGUE NO MÊS DE **OUTUBRO/2025**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0133/2025
Processo Administrativo:**SES-PRC-2025/39534**
Contratante:**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**
Contratado:**ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA- SOS OXIGÊNIO**
CNPJ n.º **05.329.135/0001-19**
Data da Assinatura:**27/11/2025**
Reserva nº:**23761/2025**
Classificação Funcional Programática:**25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.1.1002**
Valor Global:**R\$ 38.670,00 (TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS)**
OBJETO:TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTODO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E AR-COMPRESSO À UPA-SANTA RITA/PB, REFERENTE AO MÊS DE **OUTUBRO/2025**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: STD-PRC-2025/00363.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 040/2025.
Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.
Contratada: ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS PROFISSIONAIS DE MODA ABPMODA - ABPMOD;
CNPJ Nº: 10.301.375/0001-45;
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ROBERTO MEIRELES - EXECUÇÃO DO PROJETO "JORNADA CRIATIVA PARA MACRAMÊ".
Valor: **R\$219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais).**
Data: 24/11/2025.
Classificação Orçamentária: 21101.23.691.5009.2450.00000000287.33903900.50100.0.2.0000.
Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.
ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: STD-PRC-2025/00364.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 041/2025.
Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.
Contratada: DESVIO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA;
CNPJ Nº: 40.141.776/0001-46;
Objeto: Contratação do Designer ChristusNóbrega - Serviço de Consultoria Estratégica para Estruturação e Expansão Comercial do Grupo de Artesãs Louceiras de Cajazeiras/PB.
Valor: **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).**
Data: 21/11/2025.



Classificação Orçamentária: 21101.23.691.5009.2450.00000000287.33903900.50100.0.2.0000.
Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.
ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Nº do Cadastro: 25-20333-1
Nº do Contrato: 00023/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Contratado: BR MÃO DUPLA LTDA
Objeto: Contratação do Designer Renato Imbroisi - Execução do Projeto Desenvolvimento do Artesanato e Geração de Renda - Novas Coleções para Rendas da Paraíba
Valor (Original): R\$ 160.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.21.101.23.691.5009.2450.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 30/10/2025 a 30/09/2026
Data da assinatura: 30/10/2025
Gestor Contrato: MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES - 191.828-1
Autoridade competente: ROSÁLIA BORGES LUCAS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Nº do Cadastro: 25-20373-7
Nº do Contrato: 00028/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Contratado: DFS SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA,
Objeto: realizar serviço de manutenção corretiva (retrofit) com fornecimento de materiais em FANCOILS (equipamentos responsáveis pela distribuição de ar frio em diversos ambientes)
Valor (Original): R\$ 6.865.885,29
Classificação Funcional-Programática: 2025.21.904.23.122.5046.4872.0000287.3390.39.00.50
2025.21.904.23.122.5046.4872.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 14/11/2025 a 14/03/2026
Data da assinatura: 14/11/2025
Gestor Contrato: MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES - 191.828-1
Autoridade competente: ROSÁLIA BORGES LUCAS

**Superintendência de
Administração do Meio Ambiente**

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Recebimento das Propostas até: **04/12/2025**
Objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Gerenciamento de Manutenção de Veículos**
A Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA Torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº **35/2025**, para a contratação acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até**08:00hs** do dia**04/12/2025**, enviadas para o e-mail: cpl@sudema.pb.gov.br com cópia para cplsudema@gmail.com, o termo de referência com a descrição e quantitativo do serviço a ser contratado poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://centralde-compras.pb.gov.br> Processo SGC nº**34.201.012792.2025**, Proc. **PBDOC nº SUD-PRC-2025/12792**.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **36/2025**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº**2709/2025/PROJUR/DS/SUDEMA**, em favor da empresaa**MERCK S/A**; CNPJ: **33.069.212/0008-50**; no valor de **R\$ 7.668,00** (Sete mil seiscentos e sessenta e oito reais)referente à**Aquisição de membrana filtrante a serem utilizadas nas análises laboratoriais de qualidade de água e solo**, conforme consta noprocesso administrativo **PBDOC nºSUD-PRC-2025/11950**.

João Pessoa, 28de novembrode 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **18/2025**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº**2710/2025/PROJUR/DS/SUDEMA**, em favor da empresaa**LA ESTAMPA COMUNICACAO VISUAL E ESTAMPARIA DIGITAL LTDA**; CNPJ: **53.636.872/0001-07**; no valor de **R\$17.991,00** (Dezessete mil novecentos e noventa e um reais)referente à**Aquisição de vestuário personalizados**, conforme consta noprocesso administrativo **PBDOC nºSUD-PRC-2025/08083**, Processo SGC nº **34.201.008083.2025**.

João Pessoa, 28de novembrode 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Recebimento das Propostas até:**05/12/2025**
Objeto: **Locação de Containers Destinados ao Apoio das Atividades de Vigilância Patrimonial da SUDEMA**
A Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA Torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº **34/2025**, para a contratação acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até**08:00hs** do dia**05/12/2025**, enviadas para o e-mail: cpl@sudema.pb.gov.br com cópia para cplsudema@gmail.com, o termo de referência com a descrição e quantitativo do serviço a ser contratado poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://centralde-compras.pb.gov.br> Processo SGC nº**34.201.012151.2025**, Proc. **PBDOC nº SUD-PRC-2025/12151**.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Recebimento das Propostas até: **04/12/2025**
Objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Gerenciamento de Manutenção de Veículos**
A Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA Torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº **35/2025**, para a contratação acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até**08:00hs** do dia**04/12/2025**, enviadas para o e-mail: cpl@sudema.pb.gov.br com cópia para cplsudema@gmail.com, o termo de referência com a descrição e quantitativo do serviço a ser contratado poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://centralde-compras.pb.gov.br> Processo SGC nº**34.201.012792.2025**, Proc. **PBDOC nº SUD-PRC-2025/12792**.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA.

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ORGÃO: Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA
ASSUNTO: Aprovação do Plano de Área da Região Portuária de Cabedelo/PB
INTERESSADO: Comitê Gestor do Plano de Área de Cabedelo/PB
Ato Aprovador: Proc. 02016.000763/2018-44 IBAMA
Parecer Técnico nº 3/2004 IBAMA
Proc. SUD-PRC 2024/11775

Resumo do Objeto: Aprovação do Plano de Área da Região Portuária de Cabedelo/PB com o propósito de garantir de forma integrada, através dos conjuntos dos Planos de Emergências Individuais -PEIs existentes na área de abrangência do Plano de Área - PA, a proteção ambiental da Região em cenário de acidentes por poluição das águas em decorrência de derramamento de derivados de petróleo, funcionando como instrumento efetivo para emergência e proteção ambiental

Fundamentação Legal: Lei 9.966 de 28 de abril de 2000
Decreto 4.871 de 06 de novembro de 2023

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA

**Fundo de Manutenção e Operações do
Centro de Convenções de João Pessoa**

EXTRATO

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES
DE JOÃO PESSOA**

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: STD-PRC-2025/00502.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 051/2025.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Fundo do Centro de Convenções de João Pessoa - PB.
Contratado: INSTITUTO PRÊMIO CAIO EVENTOS LTDA;
CNPJ Nº: 66.821.273/0001-05;
Objeto: **INSCRIÇÃO DE EQUIPE NO PRÊMIO CAIO 2025.**
Valor: **R\$12.000,00** (doze mil reais).
Data: 25/11/2025.
Classificação Orçamentária: 21904.23.122.5046.4872.00000000287.33903900.75900.0.1.0000.
Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.
ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

TERMOS DE PERMISSÃO

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES
DE JOÃO PESSOA**

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO
ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA**
Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº **059/2025**.
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2025/00441.
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissionária: BARZINI ART & FILM PRODUCOES LTDA.
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 14 de novembro de 2025, para a realização do evento “STAND UP EMERSON CEARÁ”.

Data da Assinatura: 14/11/2025.

Valor da Concessão: R\$ 19.498,60 (dezenove mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:ROSÁLIA BORGES LUCAS.
ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA
Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 067/2025.
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2025/00606.
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.
Permissionária: INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO, EDUCACAO E ACOES SOCIAIS - IDEAS.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 16 de novembro de 2025, para a realização do evento “PB MUSCLE ARENA”.

Data da Assinatura: 14/11/2025.

Valor da Concessão: R\$ 9.749,30 (nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:ROSÁLIA BORGES LUCAS.
ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA
Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 029/2025.
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2025/00171.
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.
Permissionária: INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIACOES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DA PARAIBA.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, das seguintes áreas do Centro de Convenções: PAVILHÃO DE CONGRESSOS, FOYER nos dias 19 a 21 de novembro de 2025, para a realização do evento “XXIII COBREAP - CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS”.

Data da Assinatura: 21/11/2025.

Valor da Concessão: R\$ 55.521,48 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos).

Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:ROSÁLIA BORGES LUCAS.
ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 0164/2024
Nº do Cadastro 24-11646-7
Nº do Contrato 0164/2024
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado EMPRESA PARAIBANA DE VISTORIA LTDA **CNPJ:** 45.315.206/0003-00
Valor Original do Contrato 0,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES, para Realização de Atividade de Vistoria de Identificação Veicular e Tecnologia de Segurança a Ser Empregado no DETRAN-PB, no município de Coremas/PB
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 05/11/2024 A 05/11/2026
Data da Assinatura do aditivo 04/11/2025
Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 2110-5
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 0165/2024
Nº do Cadastro 24-11620-2
Nº do Contrato 0165/2024
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado TREMEA SERVIÇO DE VISTORIA LTDA **CNPJ:** 45.448.882/0002-71
Valor Original do Contrato 0,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES, para Realização de Atividade de Vistoria de Identificação Veicular e Tecnologia de Segurança a Ser Empregado no DETRAN-PB, no município de cabedelo/PB
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 04/11/2024 A 04/11/2026
Data da Assinatura do aditivo 04/11/2025
Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 2110-5
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-81135-5
Nº do Instrumento 0042/2025

Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Objeto FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DOS REEDUCANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, QUE SE ENCONTREM CUMPRINDO PENA EM REGIME ABERTO, SEMIABERTO E EM LIVRAMENTO CONDICIONAL, DECRETADA PELA JUSTIÇA CRIMINAL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A SUA REINTEGRAÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PREDIAL, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, EXCLUSIVAMENTE NAS ÁREAS EXTERNAS DO DETRAN/PB, EM SUA SEDE E SUAS REGIONAIS. O PRESENTE TERMO VISA DAR CONTINUIDADE AO ACORDO JÁ AVENÇADO, POR MEIO DE TERMO DE PROTOCOLO ANTERIOR, SOB O Nº 025/2024, MANTENDO A OFERTA DA AÇÃO SOCIAL EM 66 (SESSENTA E SEIS) REEDUCANDOS, PODENDO ESTE NÚMERO SER AMPLIADO OU REDUZIDO, DURANTE A SUA VIGÊNCIA DE ACORDO COM A DEMANDA AVERIGUADA
Valor 0,00
Período da vigência do Instrumento 13/11/2025 A 13/11/2026
Data da assinatura 13/11/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 000153.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 0025/2025

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação Estatal nº 025/2025, em conformidade com o art. 29, inc. Inc. II, da Lei nº 13.303/2016, c/c art. 12 do Regulamento de Licitação e Contratos da EMPAER, referente à Contratação de prestação de serviços continuados de meios de acesso para conexões de INTERNET, incluindo os serviços de instalação, gerenciamento, operação, manutenção e suporte, visando atender às necessidades da EMPAER no município de AREIA-PB, conforme especificações anexas, em favor da empresa LEMOS & MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.913.968/0001-22, no valor mensal 120,00 (cento vinte reais), perfazendo um valor total anual de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos quarenta reais).
Cabedelo-PB, 28 de novembro de 2025.

ARISTEU CHAVES SOUSA
DIRETOR PRESIDENTE

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2025
PROCESSO Nº 38.000.000711.2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SESDS, por meio da POLÍCIA CIVIL-PCPB, com sede à Av. Gen. Edson Ramalho, 695, Manaiara, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob nº 22.404.257/0001-41, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.333/21, realizará processo de dispensa de licitação para aquisição de cancelas automáticas para guaritas da Cidade da Polícia Civil da capital, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas em termo de referência. Propostas comerciais dos interessados serão recebidas até às 10h30 do dia 03/12/2025, pelo e-mail <licitacao.pcpb@gmail.com>.

O termo de referência poderá ser solicitado ao órgão pelo mencionado e-mail ou acessado pelo endereço eletrônico a seguir indicado:
[https://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/DBBE32DDA1CEE7AC03258D-4F0060A007/\\$file/2.%20TR.pdf](https://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/DBBE32DDA1CEE7AC03258D-4F0060A007/$file/2.%20TR.pdf)

João Pessoa-PB, 28 de novembro de 2025.

ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATOS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Nº do Cadastro: 25-20187-1
Nº do Contrato: 00073/2025
Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: ALERTA SERVICOS LTDA
Objeto: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, COPEIRAGEM, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE AMBIENTES, CARGA E DESCARGA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.
Valor (Original): R\$ 38.431.348,20
Classificação Funcional-Programática: 2025.38.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.37.00.50

Período da vigência do Contrato: 01/12/2025 a 01/12/2030
Data da assinatura: 13/11/2025
Gestor Contrato: Hugo Helder Porto Barreto - 157310-1
Autoridade competente: ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

Extrato de Contrato
Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Nº do Cadastro: 25-20366-1
Nº do Contrato: 00081/2025
Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: NOVO RUMO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
Objeto: AMPLIAÇÃO DO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA (IPC) DE JOÃO PESSOA/PB
Valor (Original): R\$ 419.999,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.38.101.06.122.5005.2152.0000287.4490.51.00.50
2025.38.101.06.122.5005.2152.0000287.4490.51.00.50

Período da vigência do Contrato: 25/11/2025 a 20/11/2026
Data da assinatura: 25/11/2025
Gestor Contrato: SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA - 1824571
Autoridade competente: ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

Extrato de Contrato
Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Nº do Cadastro: 25-20410-7
Nº do Contrato: 00056/2025
Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: PRESTOBAT LTDA
Objeto: Aquisição de câmeras fotográficas digitais para atender as demandas dos Núcleos De Medicina e Odontologia Legal (NUMOL) e Núcleos de Identificação Civil e Criminal (NUICC) do IPC.
Valor (Original): R\$ 107.010,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.38.101.06.122.5005.2149.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato: 26/11/2025 a 26/11/2026
Data da assinatura: 25/11/2025
Gestor Contrato: SIDKLEY DA COSTA OLIVEIRA - 1599666
Autoridade competente: ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
MEDIANTE INEXIGIBILIDADE Nº 0012/2025
PROCESSO: 15.000.000120.2025 - CCON

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme PARECER Nº 0385.1/2025-AESPAemitido, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021 Art 74 § I e Dec. Estadual 43.759/2023, e com base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a contratação direta por meio de Inexigibilidade nº 0012/2025, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e nos termos a seguir descritos:

OBJETO: Aquisição de Agentes Incapacitantes Não Letais
EMPRESA: BR DEFENSE PRODUTOS TÁTICOS LTDA- CNPJ/MF: 48.866.009/0001-06 - R. Claudino Pereira 83 Galpão 1, Vila Faustina II - CEP 13272-361 Valinhos/SP.
VALOR TOTAL: R\$ 487.675,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 373/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE Nº 0012/2025, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Cabedelo-PB, 28 de novembro de 2025.
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL PM QOEM
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro: 24-12284-6
Nº do Contrato: 0092/2024-3
Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado: LIRAMAX ETIQUETAS LTDA
Valor Original do Contrato: R\$ 412.000,00
Número do Evento Aditivo: 2
Objeto do aditivo:
Valor Aditivo: R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:
Período da vigência do Contrato: 29/11/2024 a 29/11/2026
Data da assinatura do Aditivo: 28/11/2025
Gestor Contrato: FABIO GOMES DE FRANÇA - 521.391-6
Autoridade competente: SÉRGIO FONSECA DE SOUZA

Extrato de Contrato
Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro: 25-20311-7
Nº do Contrato: 00073/2025

Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado: VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
Objeto: Aquisição de Capas de Chuva que contempla a Polícia Militar da Paraíba.
Valor (Original): R\$ 860.340,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.15.101.06.128.5005.2179.0000287.3390.30.00.50
2025.15.101.06.128.5005.2179.0000287.3390.30.00.50
2025.15.101.06.181.5005.2434.0000287.3390.30.00.50
2025.15.101.06.181.5005.4152.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 11/11/2025 a 11/11/2026
Data da assinatura: 11/11/2025
Gestor Contrato: LUCENILDO ROBERTO DE SOUZA - 5244374
Autoridade competente: SÉRGIO FONSECA DE SOUZA

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº20/2025
REGISTRO Nº 25-02567-3

OBJETO:obra de implantação, pavimentação e sinalização da PB-210, Trecho: Sumé/São José dos Cordeiros, numa extensão de 31,88 km.Valor EstimadoR\$ 50.356.309,01.Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Abertura da sessão pública: 04de dezembro de 2025, às 14h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br;<https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais/concorrenca-eletronica-no-20-2025>e através do E-mail: cpl@der.pb.gov.br

João Pessoa, 18 de novembrode 2025
SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CERTIFICADO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – CETRAN PB

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – CETRAN PB, dentro das competências atribuídas pelo artigo 14, incisos I, VIII e IX da lei nº 9.503/97, que instituiu o Códigode Trânsito Brasileiro, confere ao município de **CRUZ DO ESPIRITO SANTO** o presente Certificado de Conformidade, por estar de acordo com o previsto na Resolução nº 811, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito, estando apto para o exercício das competências estabelecidas no artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro.

Sala das Sessões do CETRAN/PB, 28 de novembro de 2025.
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA
PRESIDENTE DO CETRAN/PB

Este certificado tem validade para fins de encaminhamento à Secretaria Nacional de Trânsito – SENA-TRAN, conforme previsto no art. 6º da Resolução CONTRAN nº 811/2020.

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03308-8
Nº do Contrato 0043/2023
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA.
Valor Original do Contrato 15.495.611,74
Nº do Aditivo 7
Objeto do aditivo SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 043/2023, COM REFLEXO FINAN-CEIRO, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.
Valor do aditivo 452.120,15
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 19/9/2023 A 8/1/2026
Data da assinatura do aditivo 26/11/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 19.501.131,89
Gestor do Contrato LUCAS SILVA ARRUDA - Mat.: 9496-0
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-03117-8
Nº do Contrato 0043/2024
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado ZELO-LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
Valor Original do Contrato 2.040.922,20
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo RENOVAÇÃO CONTRATUAL PARA CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.
Valor do aditivo 2.522.990,28
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 1/12/2024 A 30/11/2026

Data da assinatura do aditivo 25/11/2025
Gestor do Contrato GILMAR JOSÉ DE ARAÚJO - Mat.: 37435
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-02267-1

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 046/2024. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 072/2025. Objeto: Aquisição de 600 metros de Tubo extrudado, parede dupla em PEAD (polietileno de alta densidade), com união ponta e bolsa, liso internamente e corrugado externamente, em barras de 6,0 metros de comprimento, cor preto (com fita de identificação para tubos utilizados em esgotos sanitários), com diâmetro nominal DN/DI 750mm (baseado no diâmetro interno), conforme norma NBR ISSO 21138-3, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa: AF HIDRO-ELETRIC LTDA para o Lote Único, sob CNPJ nº 24.096.426/0001-59, com proposta no valor global de R\$ 276.948,00 (duzentos setenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-01340-5

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 30 de dezembro de 2025, às 09h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE PRESENCIAL Nº 042/2024. Objeto: Obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Cabedelo no estado da Paraíba. Para a presente Licitação será aplicada as Diretrizes de Licitação e contratos da AFD - AGENCE FRANÇAISE DE DEVELOPPEMENT. A sessão pública será realizada nas dependências da COL na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, Telefone: (83) 3218-1208 – e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado no site www.cagepa.pb.gov.br.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL I

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02611-9

Nº do Contrato 0360/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado GSM COMÉRCIO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ENGENHARIA PARA A MANUTENÇÃO SOB DEMANDA DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS DE 15 KVA A 500 KVA A ÓLEO E A SECO, A SEREM REALIZADOS EM TODOS OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO, ABRANGENDO AS ÁREAS DAS SEIS GERÊNCIAS REGIONAIS DA CAGEPA - PB, DE ACORDO COM A LICITAÇÃO Nº 027/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/10783.

Valor 930.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16

Período da vigência do Contrato 25/11/2025 A 25/11/2026

Data da assinatura 25/11/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 930.000,00

Gestor do Contrato VÍCTOR LUIZ DOS SANTOS LEANDRO - Mat.: 9611-3

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-03172-1

Nº do Contrato 0349/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A

Valor Original do Contrato 36.225.000,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 29/11/2025 E TÉRMINO EM 29/11/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/37961. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO CONTRATO 0349/2024, COM O PERCENTUAL DE 4,458963%, (QUATRO VÍRGULA QUATRO CINCO OITO NOVE SEIS POR CENTO) QUE CORRESPONDE AO VALOR MENSAL DE R\$ 3.153.354,94 (TRÊS MILHÕES CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – IBGE), CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/37961. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 37.974.864,17 (TRINTA E SETE MILHÕES

NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), EQUIVALENTE AO PERÍODO MENCIONADO NA CLÁUSULA 1º COM VALOR MENSAL REAJUSTADO ADICIONADO 02 (DOIS) MESES DE REAJUSTE (REFERENTE A MARÇO E ABRIL DE 2025). ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 37.974.864,17

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.11

31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16

Período da vigência do Contrato 29/11/2024 A 29/11/2026

Data da assinatura do aditivo 28/11/2025

Gestor do Contrato EVANISA MARIA TRIGUEIRO DANTAS - Mat.: 9079-4

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-02517-1

Nº do Contrato 0352/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

Valor Original do Contrato 441.644,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, EM RETIFICAR O VALOR DE CONTRATO, INSERIDO EQUIVOCADAMENTE NO CONTRATO 0352/2025, PRECISAMENTE EM SUA CLÁUSULA TERCEIRA, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/47663, CONFORME DESCRITO ABAIXO: ONDE SE LÊ: “ R\$ 441.664,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) ”. LEIA-SE: “ R\$ 441.644,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) ”.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 5/11/2025 A 5/11/2026

Data da assinatura do aditivo 24/11/2025

Gestor do Contrato LEANDRO GONDIM DE OLIVEIRA - Mat.: 9674-1

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/07976
SELEÇÃO DE FORNECEDORES580/2025
COMPRAS GOV Nº 90580/2025- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº25-02718-0

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/12/2025, às 09h

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (C.M.E.) COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS.

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designada pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 29 de novembro de 2025.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/09783
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 612/2025
COMPRAS GOV Nº 90612/2025 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-02724-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/12/2025, às 09h

OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPO ODONTOLÓGICO, APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO PORTÁTIL, MOTOR CIRÚRGICO E KITS ACADÊMICOS PARA POLICLÍNICA INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA (POINSP) ADMINISTRADA PELA PB SAÚDE

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02612-7
Nº do Contrato 0911/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado INTEGRA HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SALA DE CINTIOGRAFIA DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 880,00
Período da vigência do Contrato 26/11/2025 A 26/11/2026
Data da assinatura 26/11/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 880,00
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02613-5
Nº do Contrato 0904/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CATETERES E ESCALPES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 37.350,00
Período da vigência do Contrato 25/11/2025 A 25/11/2026
Data da assinatura 25/11/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 37.350,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02614-3
Nº do Contrato 0903/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CATETERES E ESCALPES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 125.988,14
Período da vigência do Contrato 25/11/2025 A 25/11/2026
Data da assinatura 25/11/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 125.988,14
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02615-1
Nº do Contrato 0902/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CATETERES E ESCALPES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 47.124,00
Período da vigência do Contrato 25/11/2025 A 25/11/2026
Data da assinatura 25/11/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 47.124,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02616-0
Nº do Contrato 0901/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CATETERES E ESCALPES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 419.427,00
Período da vigência do Contrato 25/11/2025 A 25/11/2026
Data da assinatura 25/11/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 419.427,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02617-8
Nº do Contrato 0900/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CATETERES E ESCALPES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 123.301,20
Período da vigência do Contrato 25/11/2025 A 25/11/2026
Data da assinatura 25/11/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 123.301,20
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02618-6
Nº do Contrato 0832/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES -FIOS DE SUTURA E CORRELATOS ESPECIAIS - HSGER E HRG - DISPENSA DE FRACASSADOS EM PREGÃO ELETRÔNICO
Valor 538,20
Período da vigência do Contrato 27/11/2025 A 27/11/2026
Data da assinatura 27/11/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 538,20
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000161.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0089/2025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para contratação do **Serviço de manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores com fornecimento e reposição de peças e combustível**.
Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até às 12h do dia 05/12/2025através da Plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.
Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa/PB, 28 de novembro de 2025.
ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA
COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908.076-7

EXTRATOS

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Extrato de Contrato
Órgão: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Nº do Cadastro: 25-20206-9
Nº do Contrato: 00179/2025
Contratante: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: NEW CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Objeto: Aquisição de material de lavanderia com comodato
Valor (Original): R\$ 439.373,67
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 30/10/2025 a 30/10/2026
Data da assinatura: 30/10/2025
Gestor Contrato: MÉRCIA DE FÁTIMA DA COSTA - 998.889-1
Autoridade competente: LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Extrato de Contrato
Órgão: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Nº do Cadastro: 25-20430-5
Nº do Contrato: 00178/2025
Contratante: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: M S M MULTIMARCAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
Objeto: Serviço de confecção e instalação de cortinas hospitalares
Valor (Original): R\$ 52.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 19/11/2025 a 19/11/2026
Data da assinatura: 19/11/2025
Gestor Contrato: JOSÉ AUGUSTO TADEU ALVES JÚNIOR - 9080155
Autoridade competente: LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO



Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 660, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/01849, FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA de Licitação nº 127/2025, em favor da empresa MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 45.579.602/0001-83. O valor do contrato é de R\$ 55.350,00 (Cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais) Trata-se de Contratação de empresa de MICROCOMPUTADOR Desktop, incluindo monitor, teclado e mouse, para atender as necessidades de setores da Fundação Espaço Cultural e suas unidades vinculadas, conforme detalhamento, condições, quantidades e exigências definidas no Termo de Referência Publique-se,

João Pessoa – PB, 28denovembro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº344/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:JOSE SANTOS DA SILVA.
CNPJ n.º41.911.171/0001-50.
Data da Assinatura:19 de novembrde 2025.
Vigência:NOVEMBROde 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1714
Reserva:23404
Valor Global: R\$17.889,50(dezessete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À**AQUI-SIÇÃO DE MEDICAMENTOS**CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABE-
LECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/39726.

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0065/2025
Contratante: HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: SAUTEC EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 31.586.684/0001-89.
Data da Assinatura: 18/11/2025 **Vigência:** 31/12/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
NE: 35197 - Valor Global: **R\$1.301,50** (mil e trezentos e um reais e cinquenta centavos).
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE **LOCAÇÃO DE 03 APARELHOS DE FOTOTERAPIA PARA HMDCP**. PERÍODO REFERÊNCIA: 13 a 31 de **SETEMBRO/2025**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/38471.
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
MATRÍCULA 170.323-4
DIRETORA GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0067/2025
Contratante: HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: CLINUTRI LTDA - CNPJ 03.149.182/0001-55.
Data da Assinatura: 28/11/2025 **Vigência:** 31/12/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
NE: 36171 - Valor Global: **R\$74.880,00** (setenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais).
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE **AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL MANIPULADA**. PERÍODO REFERÊNCIA: **OUTUBRO/2025**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMI-
NISTRATIVO SES-PRC-2025/40636.
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
MATRÍCULA 170.323-4
DIRETORA GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0068/2025
HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 08.348.687/0001-62.
Data da Assinatura: 28/11/2025 - **Vigência:** 31/12/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
NE: 30871 - Valor Global: **R\$28.179,00** (vinte e oito mil , cento e setenta e nove).
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE **LOCAÇÃO DE BERÇOS COM CUBA DE ACRÍLICO**. PERÍODO REFERÊNCIA: **OUTUBRO/2025**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/38090.
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
MATRÍCULA 170.323-4
DIRETORA GERAL

Hospital e Maternidade Regional Dr. Antônio Luiz Coutinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES EIRELI
CNPJ n.º 38.308.355/0001-15
Data da Assinatura: 26/11/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903000.50000.0.1.1002
Reserva:23989
VALOR: R\$ 22.547,78(VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBER-
TURA CONTRATUAL REFERENTE AO **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DESCARTÁVEL**, REFERENTE AO MÊS DE**OUTUBRO**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES EIRELI
CNPJ n.º 38.308.355/0001-15
Data da Assinatura: 26/11/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903000.50000.0.1.1002
Reserva:23968
VALOR: R\$ 21.346,55(VINTE E UM MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CIN-
QUENTA E CINCO CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBER-
TURA CONTRATUAL REFERENTE AO **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, REFERENTE AO MÊS DE**OUTUBRO**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º 17.227.485/0001-53
Data da Assinatura: 26/11/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903000.50000.0.1.1002
Reserva:23959
VALOR: R\$ 24.212,86(VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBER-
TURA CONTRATUAL REFERENTE AO **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO**, REFERENTE AO MÊS DE**OUTUBRO**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ n.º 17.879.821/0001-42
Data da Assinatura: 26/11/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva:24042
R\$90.095,13 (NOVENTA MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTU-
RA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**, REFERENTE



AO MÊS DE OUTUBRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ n.º 17.879.821/0001-42
Data da Assinatura: 26/11/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva:24043
R\$77.945,56 (SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE RECEPÇÃO E PORTARIA, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: EXTREME MEDICAL SOLUCOES TECNOLOGICAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ n.º 42.863.347/0001-08
Data da Assinatura: 26/11/2025.
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 24046
VALO: R\$48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA - SOS OXIGENIO
CNPJ n.º 05.329.135/0001-19
Data da Assinatura: 26/11/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva:24048
VALOR: R\$24.815,00 (VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE SERVIÇO DE REDE DE GASES, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: PHILIFE WOLGRAN MARTINS DA COSTA CAVALCANTE
CNPJ n. 50.404.154/0001-17
Data da Assinatura: 27/11/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva:24325
VALOR: 4.500,00(QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA CFTV, NO MÊS DE NOVEMBRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: BSL TECH TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
CNPJ n.º 37.253.889/0001-29
Data da Assinatura: 27/11/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 24324
R\$RS 4.000 (QUATRO MIL REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO LOCAÇÃO DE COMPUTADORES COM A EMPRESA BSL TECH, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO

Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA
CNPJ n.º 33.692.733/0001-93
Data da Assinatura: 27/11/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva:24326
VALOR: R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR , REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 229/2025

Contratante:HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado:DROGAFONTE LTDA
CNPJ n.º08.778.201/0001-26
Data da Assinatura: 28de novembrode 2025
Vigência:OUTUBRO de 2025
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária:23910
Valor Global: R\$ R\$ 9.038,84 (Nove mil, trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARCONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217/2025IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 225/2025

Contratante:HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado:JAQUELINE PAIVA HONORATO DOS SANTOS
CNPJ n.º25.985.422/0001-94
Data da Assinatura: 28de novembrode 2025
Vigência:OUTUBRO de 2025
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária:24259
Valor Global: R\$ 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A SERVIÇOS DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO HOSPITALARCONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0271/2025IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 226/2025

Contratante:HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado:CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA
CNPJ n.º33.692.733/0001-93
Data da Assinatura: 28de novembrode 2025
Vigência:OUTUBRO de 2025
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária:24253
Valor Global: R\$ 2.800,00(Dois mile oitocentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORESCONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0272/2025IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 230/2025

Contratante:HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado:BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ n.º37.844.479/0002-33
Data da Assinatura: 28de novembrode 2025
Vigência:OUTUBRO de 2025
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária:23912
Valor Global:R\$ 9.781,20 (Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Vinte Centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALARCONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0245/2025IDENTIFICADO NO PREÂMBULO

E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 227/2025

Contratante:HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado:DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º12.728.929/0001- 10
Data da Assinatura: 28de novembrde 2025
Vigência:OUTUBRO de 2025
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária:23898
Valor Global:R\$ 16.772,50 (Dezesseis mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALARCONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0213/2025IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0308/2025

Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado:WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDAC- NPJ71.613.996/0001-59
Data da assinatura:28/11/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:23983
Valor Global:R\$ 6.353,20
Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO FORNECIMENTO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO HOSP., DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 232/2025

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado:MARIA SOLONES PAULINO CARDOSO OLIVEIRA, CNPJ n.º07.308.651/0001-92. Data da Assinatura:28/11/2025. Período:01 a 30 de Novembrde 2025. Vigência: 31/12/2025. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500. Reserva Orçamentária:24403. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1750. Exercício 2025. Valor Global:5.196,12. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTOPELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVONº 256/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 234/2025

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado:GERALDO FERREIRA SOBRINHO, CNPJ Nº 06.342.338/0001-08. Data da Assinatura:28/11/2025. Período:01 a 30 de Novembro de 2025. Vigência: 531/12/2025. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500.Reserva Orçamentária:24404. Elemento de Despesa: 33903900. Classificação Orçamentária: 1751. Exercício 2025. Valor Global:5.960,00.O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTOPELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVONº 258/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

REPÚBLICAÇÃO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 238/2025

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: M E M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES-CNPJ n.º38.308.355/0001-15-Data da Assinatura:28/11/2025-Período:01 a 30 de Novembro de 2025-Vigência: 31/12/2025 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:24416Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária 1750 Exercício 2025 Valor Global :7.268,32.O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LAVANDERIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVONº 262/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

REPÚBLICAÇÃO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 239/2025

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: M E M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES-CNPJ n.º38.308.355/0001-15-Data da Assinatura:28/11/2025-Período:01

a 30 de Novembro de 2025-Vigência: 31/12/2025 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:24417Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária 1750 Exercício 2025 Valor Global :7.300,00. .O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVONº 263/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:WILMA DALILA DA SILVA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, CNPJ:11.209.464/0001-29
Data da Assinatura: 27/11/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 24397
VALOR GLOBAL : R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 485/2025REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: SOLUCIONE SERVIÇOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO,CNPJ: 05.144.264/0001-32
Data da Assinatura: 27/11/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 24400
VALOR GLOBAL : R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REIAS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 491/2025 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, REFERENTE AO 3º TRIMESTRE DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:MED IMAGE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CNPJ:28.483.917/0001-03
Data da Assinatura: 27/11/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 24398
VALOR GLOBAL : R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 486/2025REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:KAIZEN SOLUTION LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS HOSPITALAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CNPJ:43.038.492/0001-17
Data da Assinatura: 12/11/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 24452
VALOR GLOBAL : R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 486/2025REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS HOSPITALAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.



Hospital Distrital de Itaporanga

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0123/2025
Contratante:HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado:DORISVALDA FERREIRA RIBEIRO, CNPJ N.º 54.095.553/0001-02
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Data da Assinatura:28/11/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:24422
Valor Global: R\$ 28.574,64 (Vinte e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0123/2025. REFERENTE A AQUISICAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0124/2025
Contratante:HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado:ANA LUISA PEREIRA GRANJEIRO, CNPJ N.º 35.983.058/0001-87
Objeto: AQUISIÇÃO DE DEHORTIFRUTIGRANJEIROS
Data da Assinatura:28/11/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:24470
Valor Global: R\$8.095,00 (Oito mil e noventa e cinco reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0124/2025. REFERENTE A AQUISIÇÃOHORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0125/2025
Contratante:HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado:ANTONIO BASTOS SOBINHO, CNPJ: 56.130.233/0001-63
Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS(CARNES, FRANGO E DERIVADOS)
Data da Assinatura:28/11/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:24474
Valor Global: R\$28.932,00 (Vinte e oito mil, novecentos e trinta e dois reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0125/2025. REFERENTE A AQUISICAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, FRANGO E DERIVADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0160/2025
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2025/41312**
Empresa: **NASHER INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ n.º **32.010.434/0001-69**
Data da Assinatura: **28/11/2025**
Reserva Orçamentária nº **24466/2025**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002**
Valor Total: **R\$ 19.309,90 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA **RAMON ANTÔNIO NUNES DA SILVA ME (JRMED)**, CNPJ n.º **33.157.964/0001-05**, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR NECESSÁRIO À UPA GUARABIRA, NOS MESES DE **OUTUBRO/2025 E NOVEMBRO/2025**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0161/2025
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2025/41626**
Empresa: **SEVERINO DA COSTA SILVA – ME (C&S RESTAURANTE)**
CNPJ n.º **28.473.123/0001-69**
Data da Assinatura: **28/11/2025**
Reserva Orçamentária nº **24473/2025**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002**
Valor Total: **R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA **SEVERINO DA COSTA SILVA – ME (C&S RESTAURANTE)**, CNPJ n.º **28.473.123/0001-69**, REFERENTE AO SERVIÇO DE COFFEE BREAK PARA 60 PESSOAS, EM ALUSÃO AO 14º ANIVERSÁRIO DA UPA-GUARABIRA, REALIZADO NO DIA **26 DE NOVEMBRO DE 2025**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 365/2025
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME
CNPJ n.º 24.085.444/0001-35
Data da Assinatura:28 denovembro de 2025
Vigência:01 a 31 de julho de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500Reserva Orçamentária: 24105
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748Exercício 2025
Valor Global: R\$660,00 (Seiscentos e sessenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **442/2025 E SES-PRC-2025/38220** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 373/2025
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º 48.884.855/0001-59
Data da Assinatura: 28 denovembro de 2025
Vigência: 1 a 30 de setembro de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500Reserva Orçamentária: 24342
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748Exercício 2025
Valor Global: R\$ 10.504,86 (Dez mil quinhentos e quatro reais e oitenta e seis centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-OPME-SUS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **428/2025 E SES-PRC-2025/36041** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 371/2025
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 15.218.561/0001-39
Data da Assinatura: 28 denovembro de 2025
Vigência:01 a 31 de outubro de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500Reserva Orçamentária: 24317
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748Exercício 2025
Valor Global: R\$ 15.216,31(Quinze mil duzentos e dezesseis reais e trinta e um centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO MÉDICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **478/2025 E SES-PRC-2025/39650** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 367/2025
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: PARAISO COMERCIO LTDA
CNPJ n.º 58.028.009/0001-90
Data da Assinatura: 28 denovembro de 2025
Vigência:01 a 31 de outubro de 2025

Programa:25101.10.302.5007.4766Fonte:500Reserva Orçamentária: 24322
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748Exercício 2025
Valor Global: R\$9.483,04 (Nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e quatro centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LEITE E DERIVADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 472/2025 e SES-PRC-2025/39165 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 374/2025
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME
CNPJ n.º 24.085.444/0001-35
Data da Assinatura:28 denovembro de 2025
Vigência:01 a 30 de novembrde 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500Reserva Orçamentária: 24418
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748Exercício 2025
Valor Global: R\$9.015,55 (Nove mil quinze reais e cinquenta e cinco centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 457/2025 E SES-PRC-2025/40475 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 375/2025
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE
CNPJ n.º 00.248.741/0001-96
Data da Assinatura: 28 denovembro de 2025
Vigência:01 a 31 de outubrode 2025
Programa:25101.10.302.5007.4766Fonte:500Reserva Orçamentária: 24433
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748Exercício 2025
Valor Global: R\$ 7.611,12 (Cinquenta e dois mil setenta reais e noventa e seis centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2025 e SES-PRC-2025/39152 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 370/2025
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 15.218.561/0001-39
Data da Assinatura: 28 denovembro de 2025
Vigência:01 a 31 de outubrode 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500Reserva Orçamentária: 24093
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748Exercício 2025
Valor Global: R\$ 10.062,10 (dez mil e sessenta e dois reais e dez centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 476/2025 E SES-PRC-2025/39649IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR
Nº do Cadastro: 25-20346-3
Nº do Contrato: 00005/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR
Contratado:
Objeto: Aquisição de um conjunto indivisível de sistema de equipamentos e softwares, para implantação de um planetário, no município de Carrapateira/PB.
Valor (Original): R\$ 26.392.587,49

Classificação Funcional-Programática: 2025.35.101.12.364.5006.6064.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato: 14/11/2025 a 14/11/2028
Data da assinatura: 14/11/2025
Gestor Contrato: Jamila Kelly Pereira Pinto e Silva - 188.114-1
Autoridade competente: CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro: 25-20408-1
Nº do Contrato: 00198/2025
Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: JOSE TIAGO ALMEIDA SENA DE ABREU
Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, situada na Rua da Concórdia, nº 290, Centro, Pedras de Fogo - PB.
Valor (Original): R\$ 240.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50
Período da vigência do Contrato: 26/11/2025 a 25/11/2030
Data da assinatura: 26/11/2025
Gestor Contrato: AGOSTINHO RODOLFO RODRIGUES DE SOUZA -
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Nº do Cadastro: 25-20384-4
Nº do Contrato: 00030/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado: FENIX ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR
Valor (Original): R\$ 2.632,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.20.101.04.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 26/11/2025 a 25/02/2026
Data da assinatura: 26/11/2025
Gestor Contrato: WELSON ROGGER CARNEIRO DE VASCONCELOS -
Autoridade competente: MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

PBPrev - Paraíba Previdência

EXTRATOS

PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Extrato de Contrato
Órgão: PARAÍBA PREVIDÊNCIA
Nº do Cadastro: 25-20407-3
Nº do Contrato: 00025/2025
Contratante: PARAÍBA PREVIDÊNCIA
Contratado: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO
Valor (Original): R\$ 179.483,40
Classificação Funcional-Programática: 2025.09.201.09.126.5046.4219.0000287.3390.40.00.80
2025.09.201.09.126.5046.4219.0000287.3390.40.00.80
Período da vigência do Contrato: 01/11/2025 a 31/10/2030
Data da assinatura: 25/10/2025
Gestor Contrato: VALDÉCIO MAXIMINO DA SILVA - 1026910
Autoridade competente: JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI

Extrato de Rescisão de Contrato
Nº do Cadastro 22-03292-4
Nº do Contrato 0010/2022
Contratante PARAIBA PREVIDÊNCIA
Contratado TERCEIRIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI EPP
Valor Original do Contrato 328.380,96



Objeto RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0010/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 1/9/2022 A 31/8/2026
Data da assinatura 18/11/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.607.459,06
Gestor do Contrato ROSENDO DIAS MONTEIRO - Mat.: 894125
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI - PRESIDENTE DA PBPREV

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-81133-9
Nº do Instrumento 0061/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Conveniente ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO
Objeto 2º EXPOAROEIRAS-CIRCUITO DE EXPOSIÇÕES APACCO-2025 DE EXPOSIÇÕES DE CAPRINOS E OVINOS DA PARAÍBA, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 27 A 30 DE NOVEMBRO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE AROEIRAS-PB.
Valor 87.447,50
Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.6112.0287.3350.41.501.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 26/11/2025 A 26/1/2026

Data da assinatura 26/11/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 87.447,50
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04473-0
Nº do Contrato 0284/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado ELEVADORES SUPER LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 21.839,88
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo CONSTITUEM OBJETOS DESTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 1- PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO 284/2023 POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAL; 2- REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO, SEGUNDO PRECEITUA SUA CLÁUSULA QUINTA
Valor do aditivo 23.861,52
Período da vigência do Contrato 1/1/2024 A 31/12/2026
Data da assinatura do aditivo 26/11/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 44.527,92
Gestor do Contrato JONATAS GOMES VIANA - Mat.: 103.490-2
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro: 25-20303-4
Nº do Contrato: 00050/2025
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ES-TADO - SUPLAN
Contratado: CONSTRUTORA COPLANAR LTDA
Objeto: CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL E REFORMA DA ESCOLA E.EM. PROF. LUIZ APRÍGIO, EM MAMANGUAPE/PB
Valor (Original): R\$ 6.150.153,61
Classificação Funcional-Programática: 2025.22.101.12.368.5006.1843.0000287.4490.51.00.54
2025.22.101.12.368.5006.2178.0000287.3390.39.00.54
2025.22.101.12.368.5006.2178.0000287.3390.39.00.54
2025.22.101.12.368.5006.1843.0000287.4490.51.00.54
Período da vigência do Contrato: 12/11/2025 a 05/06/2027
Data da assinatura: 12/11/2025
Gestor Contrato: MYLENA FRADE MONTEIRO - 7706502
Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)
Nº do Cadastro 22-80255-0
Nº do Instrumento 0003/2022
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Conveniente FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA
Valor Original do Instrumento 1.247.167,93
Nº do Aditivo 13
Objeto do aditivo ACRESCENTAR O VALOR DE R\$ 55.161,85 AO VALOR TOTAL DO TAC
Valor do aditivo 55.161,85
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4450.51.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 17/3/2022 A 16/2/2026
Data da assinatura do aditivo 14/11/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.293.725,61
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)
Nº do Cadastro 24-80771-1
Nº do Instrumento 0005/2024
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO DÁGUA DO CAPIM - AMODC
Interveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Valor Original do Instrumento 2.246.549,83
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo ACRESCENTAR A IMPORTÂNCIA DE R\$ 202.846,72 REFERENTE AO REE-QUILIBRIO FINANCEIRO
Valor do aditivo 202.846,72
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4450.51.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 29/8/2024 A 28/3/2026
Data da assinatura do aditivo 11/11/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.246.549,83
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Nº do Cadastro: 25-17772-5

Nº do Contrato: 00088/2025-1
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado: FUNDACAO GETULIO VARGAS
Valor Original do Contrato: R\$ 10.571.550,00
Número do Evento Aditivo: 1
Objeto do aditivo: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDADA POR MAIS 212 (DUZENTOS E DOZE) DIAS QUE CORRESPONDE AO PERÍODO DE 31/12/2025 ATÉ O DIA 31/07/2026.
Classificação Funcional-Programática:
Período da vigência do Contrato: 15/08/2025 a 31/07/2026
Data da assinatura do Aditivo: 28/11/2025
Gestor Contrato: Christian Bruno Martins - 622.859-3
Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-81132-1
Nº do Instrumento 0057/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA.
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUI-PAMENTOS PARA CRECHE NO MUNICÍPIO DE OLHO D´AGUA-PB, CONFORME DOCUMEN-TAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2025/01033.
Valor 250.320,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.500.0.1.1001
Período da vigência do Instrumento 24/11/2025 A 24/11/2026
Data da assinatura 24/11/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 250.320,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 21-81309-4
Nº do Instrumento 0423/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
Valor Original do Instrumento 1.116.745,22
Nº do Aditivo 7
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS APURADOS, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2025/27380.
Valor do aditivo 4.543,03
Período da vigência do Instrumento 17/12/2021 A 30/6/2026
Data da assinatura do aditivo 24/11/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.801.659,05
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATO DO PRESIDENTE

Portaria nº 299/2025/TCE/PB. João Pessoa, 24 de Novembro de 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTA-DO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1649/2025,

RESOLVE designar EMÍLIA MARIA DE BRITTO GADELHA, matrícula nº 3701671, para substituir DANIELLE SOUZA DE PAIVA, matrícula nº 3704386, no cargo de confiança de Chefe de Serviço, com lotação no SEMAL, no período de 24/11/2025 a 23/12/2025, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL
POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 041/2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2025, através do Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, para o fornecimento, eventual e futuro, de licenças de uso de softwares BIM (Building Information Modeling), abrangendo ferramentas computacionais para desenho e modelagem de informações da construção, com prestação de serviços de Suporte Técnico Especializado nos produtos licenciados, e outros serviços, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo do Edital. O Pregão será realizado no dia 17/12/2025, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou no Portal Nacional de Contratação**



Pública-PNCP, ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 28/Novembro/2025

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA OFERTA DE LACES VERBAIS, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que vem convocar as empresas que protocolaram os envelopes de propostas de preços, oferta de lances verbais e envelopes de habilitação, que fará realizar, referente a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2025. Cuja abertura será no dia 05.12.2025 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB. Demais informações no horário das 08:00 às 12:00 horas. Os envelopes serão abertos com a presença de todos ou de parte dos licitantes, ainda não comparecendo nenhum licitante, a Pregoeira e equipe de apoio abrirá os envelopes, entendendo pela renúncia dos lances.

Aguiar-PB, 28 de Novembro de 2025

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2025, do tipo menor preço por item, Contratação de prestação de serviços técnicos de engenharia com elaboração do projeto de provisão habitacional – construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no município de Aguiar – PB, atendendo a proposta nº 040247/2025 do Ministério das Cidades, cuja abertura será no dia 12.12.2025 às 10:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 28 de Novembro de 2025

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2025, EM 02.09.2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP. **OBJETO CONTRATUAL:** Aquisição de instrumentos musicais destinadas a secretaria de cultura, esporte e turismo, neste município.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.

Aguiar-PB, 28 de Novembro de 2025

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Alcantil

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo para execução das obras de construção de um quadra coberta em Barra de Aroeiras (Termo de Convênio nº 42/2024/SEE/PB), construção de um ginásio poliesportivo no Distrito de Lagoa do Jucá (Termo de Convênio nº 30/2024/SEE/PB), e construção de uma praça no Distrito de Serra Verde (Emenda Impositiva nº 641/2024- Plano de Aplicação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM/PB), no Município de Alcantil/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. **RESCISÃO:** Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. **PARTES**

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00044/2025 - E L F Teixeira Construcões e Servicos Eireli - Rescindido - determinada por ato unilateral do contratante. **ASSINATURA:** 18.11.25

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo para execução das obras de construção de um quadra coberta em Barra de Aroeiras (Termo de Convênio nº 42/2024/SEE/PB), construção de um ginásio poliesportivo no Distrito de Lagoa do Jucá (Termo de Convênio nº 30/2024/SEE/PB), e construção de uma praça no Distrito de Serra Verde (Emenda Impositiva nº 641/2024- Plano de Aplicação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM/PB), no Município de Alcantil/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. **RESCISÃO:** Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. **PARTES** **CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00044/2025 - E L F Teixeira Construcões e Servicos Eireli - Rescindido - determinada por ato unilateral do contratante. **ASSINATURA:** 18.11.25

Prefeitura Municipal de Assunção

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Assunção-PB, Wagner Felipe de Oliveira Vilar, no uso de suas atribuições legais, torna público que homologou, na data de 27 de novembro de 2025, o resultado do Leilão Público de Bens Móveis nº 002/2025, realizado no dia 24 de novembro de 2025, destinado à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio municipal. O certame foi conduzido pelo Leiloeiro Oficial Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias – JUCEP nº 10/2014, tendo como arrematantes e valores por lote os seguintes: HEVERTHON SILVA DE ANDRADE MELO - Lote 01: R\$ 38.615,50; DHENIFA MARIA DA SILVA - Lote 02: R\$ 33.530,50; GABRIEL DE LIMA LINS - Lote 03: R\$ 35.931,00; DHENIFA MARIA DA SILVA - Lote 04: R\$ 35.116,00; JOSÉ JANIO DE SOUZA AZEVEDO - Lote 05: R\$ 31.000,00; HIGOR ALVES BATISTA - Lote 06: R\$ 37.233,80 e LUCAS DANTAS DE AZEVEDO - Lote 07: R\$ 45.200,00. Valor total arrecadado: R\$ 256.626,80 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

Assunção - PB, 27 de Novembro de 2025

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2025, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de aterro sanitário licenciado para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo município de Assunção–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA - R\$ 61.200,00.

Assunção - PB, 28 de Novembro de 2025

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de tatames duplos com encaixe em placas de E.V.A. (Etileno–Vinil–Acetato), medidas padrão (100x100 e 40mm), destinados ao atendimento das necessidades de atividades: como aulas de judô e outros tipos de atividades do Serviço de Aquisição de tatames duplos de E.V.A. (Etileno–Vinil–Acetato) com encaixe, nas dimensões padrão de 100x100 cm e 40 mm de espessura, para uso em atividades esportivas como judô e outras modalidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), da. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00029/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Conforme QDD 2025. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00156/2025 - 19.11.25 - ROSSANA GOMES TRIGUEIRO RIBEIRO - R\$ 15.880,00.

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00014/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00014/2025, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Reformas e Ampliações das Escolas Municipais e Creche: Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Eufrásio Rodrigues (Localizada na Aldeia São Miguel), Creche Municipal Curumim (Localizada no Centro), Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Azevedo (Localizada no Centro), Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Sagrado Coração de Jesus – (Localizada no



Centro), Escola Municipal de Ensino Fundamental Naide Soare; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: META CONSTRUCOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA - R\$ 1.809.903,45.

Baia da Traição - PB, 04 de Novembro de 2025
ELIZABETE DE OLIVEIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00014/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Reformas e Ampliações das Escolas Municipais e Creche: Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Eufrásio Rodrigues (Localizada na Aldeia São Miguel), Creche Municipal Curumim (Localizada no Centro), Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Azevedo (Localizada no Centro), Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Sagrado Coração de Jesus – (Localizada no Centro), Escola Municipal de Ensino Fundamental Naide Soare; DESIGNO os servidores Euclides Sérgio Costa de Lima, Secretário de Educação, como Gestor; e Almiro Francisco da Silva Neto, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00014/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Baia da Traição - PB, 04 de Novembro de 2025
ELIZABETE DE OLIVEIRA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Reformas e Ampliações das Escolas Municipais e Creche: Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Eufrásio Rodrigues (Localizada na Aldeia São Miguel), Creche Municipal Curumim (Localizada no Centro), Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Azevedo (Localizada no Centro), Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Sagrado Coração de Jesus – (Localizada no Centro), Escola Municipal de Ensino Fundamental Naide Soare. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00014/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 Secretaria Municipal de Educação; 12 361 0018 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – MDE; 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE; 12 361 0018 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB 30%; 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30%; 15411030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – 30%; 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30%; 12 361 0018 2012 MANUT. DE ATIVIDADES DO ENSINO – RECURSOS QSE; 15500000 Transferência do Salário–Educação; 12 365 0005 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL; 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 30/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baia da Traição e: CT Nº 00214/2025 - 04.11.25 - META CONSTRUCOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA - R\$ 1.809.903,45.

Prefeitura Municipal
de Barra de Santana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00044/2025, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA – EPP - R\$ 288.460,00.

Barra de Santana - PB, 26 de Novembro de 2025
CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 11101/2025

Aos 27 dias do mês de Novembro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Bernardo de Moura - Centro - Barra de Santana - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00044/2025 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - CNPJ nº 01.612.535/0001-86. – PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA – EPP. CNPJ: 11.991.148/0001-51 Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14. Valor: R\$ 288.460,00

Barra de Santana - PB, 27 de Novembro de 2025
CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00044/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 2001 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 02.030 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – 04 123 2001 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12 361 1002 2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1001 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 121 1001 1015 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA GESTÃO SUS – 10 301 1001 2037 BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS – 10 302 1001 2038 BLOCO DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA– RECURSOS 02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 122 1004 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1003 2051 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – 02.120 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – 13 122 1004 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 27/11/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 11101/2025 - 27.11.25 - PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - EPP - R\$ 288.460,00.

Prefeitura Municipal
de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 00063/2025 – FMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE, CONTEMPLANDO SOLUÇÃO DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, CONTROLE DE FILAS, SISTEMA DE REGULAÇÃO INTERNA, INTEGRADA AOS SISTEMAS OFICIAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (SISREG III/E-SUS REGULAÇÃO), SISTEMA DE MONITORAMENTO E ANÁLISE DO BANCO DE DADOS DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E DA PRODUÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DAS SOLUÇÕES, TODO O PARQUE DE HARDWARE, NUVEM TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, MANUTENÇÃO E SUPORTE AOS SISTEMAS
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00048/2025 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00133/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 A 27 DE NOVEMBRO DE 2026
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.987.040/0001-05
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): LOTE ÚNICO.
VALOR GLOBAL: R\$ 951.866,52 (NOVECENTOS E CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00051/2025 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00139/2025 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 11h00min (horário local) do dia 08 de dezembro de 2025, foi adiada para o dia 09 de dezembro de 2025 em razão do feriado, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 28 de Novembro de 2025

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETÁRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00046/2025 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00145/2025 – PMBEX

O PROCON-BY, ORDENADORA DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPEN-



SA ELETRÔNICA Nº 00046/2025 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00145/2025 – PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: ALUBAN SERVICE LTDA – CNPJ: 44.921.333/0001-29, no valor estimado de R\$ 21.694,02 (vinte e um mil e seiscentos e noventa e quatro reais e dois centavos) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TENDAS ESTRUTURADAS MODELO PIRAMIDAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROCON DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 25 de Novembro de 2025
ROSEANA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA DO PROCON DE BAYEUX/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00063/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE, CONTEMPLANDO SOLUÇÃO DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, CONTROLE DE FILAS, SISTEMA DE REGULAÇÃO INTERNA, INTEGRADA AOS SISTEMAS OFICIAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (SISREG III/E-SUS REGULAÇÃO), SISTEMA DE MONITORAMENTO E ANÁLISE DO BANCO DE DADOS DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E DA PRODUÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DAS SOLUÇÕES, TODO O PARQUE DE HARDWARE, NUVEM TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, MANUTENÇÃO E SUPORTE AOS SISTEMAS
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00048/2025 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00133/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 A 28 DE NOVEMBRO DE 2026
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.987.040/0001-05
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): LOTE ÚNICO.
VALOR GLOBAL: R\$ 951.866,52 (NOVECENTOS E CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00288/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BAYEUX – SEMOB COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB
VIGÊNCIA: DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 A 28 DE NOVEMBRO DE 2026
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: ALEX DOS SANTOS CORREIA, CNPJ: 22.147.251/0001-36
VALOR: R\$ 302.083,43 (TREZENTOS E DOIS MIL OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS))

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00286/2025 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TENDAS ESTRUTURADAS MODELO PIRAMIDAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROCON DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00046/2025 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00145/2025 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 26/11/2025 A 31/12/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60 – ATRAVÉS DO PROCON – BAYEUX/PB
CONTRATADA: ALUBAN SERVICE LTDA – CNPJ: 44.921.333/0001-29
VALOR ESTIMADO: R\$ 21.694,02 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS)

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 00039/2025 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BAYEUX – SEMOB COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES.,
CONTRATANTE: PREFEITURA DE BAYEUX-PB, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ALEX DOS SANTOS CORREIA, CNPJ: 22.147.251/0001-36

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB /PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB
ADITIVO DE QUANTIDADE/VALOR:
DO VALOR: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM TORNO DE 24,94%, QUE RESULTA EM UM AUMENTO DE R\$ 239.526,08.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 00114/2025 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BAYEUX – SEMOB COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE BAYEUX-PB, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: E A DAVID DE MEDEIROS LTDA, CNPJ: 05.694.497/0001-09
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00008/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00051/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB
ADITIVO DE QUANTIDADE/VALOR:
DO VALOR: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM TORNO DE 24,99%, QUE RESULTA EM UM AUMENTO DE R\$ 245.693,66.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º. 0023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0097/2025**

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA DE LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS PARA ATENDER O PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO/AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – PB.
Vencedores: MARIA DO CARMEM LEITE SE SOUZA COMERCIO DE LIVROS, CNPJ: Nº 60.342.833/0001-62, R\$ 334.595,00 (Trezentos Trinta e Quatro Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais). Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, **HOMOLOGO**, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Boa Ventura-PB, 27 de Novembro de 2025
MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º. 0023/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS PARA ATENDER O PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO/AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – PB.
Vencedores: MARIA DO CARMEM LEITE SE SOUZA COMERCIO DE LIVROS, CNPJ: Nº 60.342.833/0001-62.
VALOR GLOBAL com o de R\$ 334.595,00 (Trezentos Trinta e Quatro Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: “O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do PREGÃO ELETRONICO N.º. 0023/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento”.
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 27/11/2025

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

**HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00010/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO NOVO – MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO–PB; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA - CNPJ: **.***.571/0001-**- R\$ 1.951.613,84.

Boqueirão - PB, 26 de Novembro de 2025
JOÃO MARCOS DE FREITAS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00010/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO NOVO – MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO–PB; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA - CNPJ: **.***.571/0001-**- R\$ 1.951.613,84.

Boqueirão - PB, 26 de Novembro de 2025
JOÃO MARCOS DE FREITAS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO NOVO – MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00010/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA–ESTRUTURA 17 605 1008 1017 Ações de Infraestrutura Hídrica 4490.51 99 Obras e Instalações FONTES DE RECURSOS: 710 – Transferência Especial dos Estados RECURSOS: CONVÊNIO FDE N.º 030/2025 PROCESSO SEPLAG Nº SEG–PRC–2025/01683. VIGÊNCIA: até 26/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 11001/2025 - 26.11.25 - CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA - CNPJ **.***.571/0001-**- R\$ 1.951.613,84.

Prefeitura Municipal
de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2025, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA SEM FINS LUCRATIVOS, DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E REPUTAÇÃO ÉTICA E PROFISSIONAL, QUE TENHA POR FINALIDADE APOIAR, EXECUTAR E DESENVOLVER ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INSTITUTO EDUCA ASSESSORIA PUBLICO PRIVADA - CNPJ: 07.479.030/0001-71 - R\$ 384.000,00.

Cajazeiras - PB, 27 de Novembro de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DP00002/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA SEM FINS LUCRATIVOS, DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E REPUTAÇÃO ÉTICA E PROFISSIONAL, QUE TENHA POR FINALIDADE APOIAR, EXECUTAR E DESENVOLVER ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB; DESIGNO os servidores Rafael de Albuquerque Caldeira, Secretário, como Gestor; e Tereza Cristina Dias Novo, Professora BII, para Fiscal, do contrato: 90255/2025 decorrente da Dispensa nº DP00002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 28 de Novembro de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90255/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA SEM FINS LUCRATIVOS, DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E REPUTAÇÃO ÉTICA E PROFISSIONAL, QUE TENHA POR FINALIDADE APOIAR, EXECUTAR E DESENVOLVER ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2025, nos termos do Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2002 2009 Manutenção

das atividades da secretaria de administração 15001000 Recurso Livres (ordinário) 3390.39 99 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 28/11/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 90255/2025 - 28.11.25 - INSTITUTO EDUCA ASSESSORIA PUBLICO PRIVADA - CNPJ 07.479.030/0001-71 - R\$ 384.000,00.

SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Prestação de Serviços de mão de obra para instalação de Semáforos, colocação de placas e demais serviços de sinalização viária, com manutenção corretiva e preventiva para atender as necessidades da SCTRANS nos cruzamentos semaforicos da cidade e demais ações de mobilidade urbana. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00026/2022 - Thiago Salvino Manicoba 04831976458 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 17.11.25

Prefeitura Municipal
de Bernadino Batista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2025

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas da zona urbana e da zona rural de Bernardino Batista/PB. Abertura das propostas: dia 15 de dezembro de 2025, às 09h00min (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bernardino Batista - PB, 28 de Novembro de 2025

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Caaporã

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CME DO HOSPITAL GERAL ANA VIRGINIA DE CAAPORÃ–PB, INCLUSIVE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIO PARA ATENDER ATÉ 80 CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO MENSAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10 302 1014 2174 ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal □ Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS □ PESSOA JURÍDICA 10 301 1012 2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos □ Saúde 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS □ PESSOA JURÍDICA 4490.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS □ PESSOA JURÍDICA 10 302 1014 3046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos □ Saúde 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS □ PESSOA JURÍDICA 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal □ Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS □ PESSOA JURÍDICA Essas dotações podem sofrer alterações.. VIGÊNCIA: até 26/11/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caaporã e: CT Nº 00172/2025 - 26.11.25 - SERVPROL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ **.***.519/0001-**- R\$ 114.000,00

JÉSSICA GOMES DE LIMA FALCÃO
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal
de Caraubas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00029/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER AS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA FABIANA DA SILVA - R\$ 33.137,50.

Caraubas - PB, 28 de Novembro de 2025

NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV10015/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV10015/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUICÃO DE LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CARAUBAS–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA FABIANA DA SILVA - R\$ 20.921,30.

Caraúbas - PB, 28 de Novembro de 2025

MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10101/2025

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10101/2025, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS e a P. A. NEVES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS. Objeto: inserção de nova fonte de recursos e a dotação orçamentária ao contrato origina: Recursos não Vinculados de Impostos: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/18.201.3011.2003 ? MANTER A GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDIO MUNICIPAL DE SAÚDE/FONTE: 500 ? RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 3.3.90.30.01 ? MATERIAL DE CONSUMO/ 10.301.3007.2052 ?MANTER AS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE ? APS/ FONTE: 600 ? TRANSFERÊNCIAS FUNFO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL/ 3.3.90.30.01 ? MATERIAL DE CONSUMO/ 30100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ 30100.10.301.3011.3003 - MANTER A GESTAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 600.

Caraúbas - PB, 28 de Novembro de 2025

MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 50401/2025

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 50401/2025, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS e a WL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Objeto: inserção de nova fonte de recursos e a dotação orçamentária ao contrato origina: Recursos não Vinculados de Impostos: 30100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ 30100.10.301.3011.3003 – MANTER A GESTAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 500/ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 600/ 30100.10.301.3011.3004 – MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA – BLOCO CUSTEIO/ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 600/ 30100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ 30100.10.301.3011.3003 - MANTER A GESTAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 600.

Caraúbas - PB, 28 de Novembro de 2025

MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 51201/2025

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 51201/2025, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS e a JAQUELINE SANTOS NEVES. Objeto: inserção de nova fonte de recursos e a dotação orçamentária ao contrato origina: Recursos não Vinculados de Impostos: 30100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ 30100.10.301.3011.3003 – MANTER A GESTAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500/ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600/ 30100.10.301.3011.3004 – MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA – BLOCO CUSTEIO/ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600/ 30100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ 30100.10.301.3011.3003 - MANTER A GESTAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 600.

Caraúbas - PB, 28 de Novembro de 2025

MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 51301/2025

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 51301/2025, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS e a MARIA ADEILDA DE OLIVEIRA. Objeto: inserção de nova fonte de recursos e a dotação orçamentária ao contrato origina: Recursos não Vinculados de Impostos: 30100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ 30100.10.301.3011.3003 – MANTER A GESTAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500/ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600/ 30100.10.301.3011.3004 – MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA – BLOCO CUSTEIO/ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600/ 30100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ 30100.10.301.3011.3003 - MANTER A GESTAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 600.

Caraúbas - PB, 28 de Novembro de 2025

MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10201/2025

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10201/2025, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS e a PNEUMAX LTDA. Objeto: inserção de nova fonte de recursos e a dotação

orçamentária ao contrato origina: RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 30100.10.301.3011.3003 – MANTER A GESTAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500/ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600/ 30100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ 30100.10.301.3011.3003 - MANTER A GESTAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 600.

Caraúbas - PB, 28 de Novembro de 2025

MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10301/2025

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10301/2025, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS e o CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA. Objeto: inserção de nova fonte de recursos e a dotação orçamentária ao contrato origina: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ 30100.10.301.3011.3003 – MANTER A GESTAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500/ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600/ 30100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ 30100.10.301.3011.3003 - MANTER A GESTAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 600.

Caraúbas - PB, 28 de Novembro de 2025

MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10302/2025

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10302/2025, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS e a SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA. Objeto: inserção de nova fonte de recursos e a dotação orçamentária ao contrato original: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ 30100.10.301.3011.3003 – MANTER A GESTAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500/ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600./ 30100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ 30100.10.301.3011.3003 - MANTER A GESTAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 600.

Caraúbas - PB, 28 de Novembro de 2025

MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10501/2025

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10501/2025, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAUBAS e a NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO. Objeto: inserção de nova fonte de recursos e a dotação orçamentária ao contrato origina: Recursos não Vinculados de Impostos: 30100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ 30100.10.301.3007.2052 – MANTER AS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE – APS – ESTRATEGIA SAUDE/ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600/ 30100.10.301.3011.2054 – MANTER O PROGRAMA PREVINE BRASIL/ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600/ 30100.10.301.3011.3003 – MANTER A GESTAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600/ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500/ 30100.10.301.3011.3004 – MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA – BLOCO CUSTEIO/ 431 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600/ 30100.10.302.3002.3006 – MANTER AS AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR/ 439 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO/ 30100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ 30100.10.301.3011.3003 - MANTER A GESTAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 600.

Caraúbas - PB, 28 de Novembro de 2025

MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10502/2025

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10502/2025, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS e a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: inserção de nova fonte de recursos e a dotação orçamentária ao contrato origina: Recursos não Vinculados de Impostos:30100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ 30100.10.301.3007.2052 – MANTER AS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE – APS – ESTRATEGIA SAUDE/ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600/ 30100.10.301.3011.2054 – MANTER O PROGRAMA PREVINE BRASIL/ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600/ 30100.10.301.3011.3003 – MANTER A GESTAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600/ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500/ 30100.10.301.3011.3004 – MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA – BLOCO CUSTEIO/ 431 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600/ 30100.10.302.3002.3006 – MANTER AS AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR/ 439 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO/ 30100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ 30100.10.301.3011.3003 - MANTER A GESTAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 600.

Caraúbas - PB, 28 de Novembro de 2025

MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10503/2025

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10503/2025, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS e a CIRUFARMA COMERCIAL LTDA. Objeto: inserção de nova fonte de recursos e a dotação orçamentária ao contrato origina: Recursos não Vinculados de Impostos:30100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ 30100.10.301.3007.2052 – MANTER AS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE – APS – ESTRATEGIA SAUDE/ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600/ 30100.10.301.3011.2054 – MANTER O PROGRAMA PREVINE BRASIL/ 3.3.90.30.00.00 MATE-

RIAL DE CONSUMO 600/ 30100.10.301.3011.3003 – MANTER A GESTAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600/ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500/ 30100.10.301.3011.3004 – MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA – BLOCO CUSTEIO/ 431 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600/ 30100.10.302.3002.3006 – MANTER AS AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR/ 439 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, 30100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ 30100.10.301.3011.3003 - MANTER A GESTAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 600.
Carauabas - PB, 28 de Novembro de 2025
MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10504/2025
Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10504/2025, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS e a ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: inserção de nova fonte de recursos e a dotação orçamentária ao contrato origina: Recursos não Vinculados de Impostos:30100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ 30100.10.301.3007.2052 – MANTER AS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE – APS – ESTRATEGIA SAUDE/ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600/ 30100.10.301.3011.2054 – MANTER O PROGRAMA PREVINE BRASIL/ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600/ 30100.10.301.3011.3003 – MANTER A GESTAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500/ 30100.10.301.3011.3004 – MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA – BLOCO CUSTEIO/ 431 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600/ 30100.10.302.3002.3006 – MANTER AS AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR/ 439 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO/ 30100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ 30100.10.301.3011.3003 - MANTER A GESTAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 600.
Carauabas - PB, 27 de Novembro de 2025
MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10601/2025
Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10601/2025, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS e a ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: inserção de nova fonte de recursos e a dotação orçamentária ao contrato origina: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS:30100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ 30100.10.301.3007.2052 – MANTER AS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE – APS – ESTRATEGIA SAUDE/ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600/ 30100.10.303.3005.2055 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA – BLOCO CUSTEIO/ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 621/ 3.3.90.30.02.00 MEDICAMENTOS 600/ 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 600/ 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 621/ 30100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ 30100.10.301.3011.3003 - MANTER A GESTAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 600.
Carauabas - PB, 28 de Novembro de 2025
MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 90101/2025
Termo de Apostilamento ao Contrato nº 90101/2025, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS e a LUCAS DE ASSIS NEVES. Objeto: inserção de nova fonte de recursos e a dotação orçamentária ao contrato origina: Recursos não Vinculados de Impostos:30100.10.301.3011.3003 – MANTER A GESTAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ 30100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ 30100.10.301.3011.3003 - MANTER A GESTAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 600.
Carauabas - PB, 28 de Novembro de 2025
MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 90201/2025
Termo de Apostilamento ao Contrato nº 90201/2025, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS e a ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: inserção de nova fonte de recursos e a dotação orçamentária ao contrato origina: Recursos não Vinculados de Impostos:30100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ 30100.10.301.3007.2052 – MANTER AS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE – APS – ESTRATEGIA SAUDE/ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600/ 30100.10.303.3005.2055 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA – BLOCO CUSTEIO/ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 621/ 3.3.90.30.02.00 MEDICAMENTOS 600/ 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 500/ 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 600/ 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 621/ 30100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ 30100.10.301.3011.3003 - MANTER A GESTAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 600.
Carauabas - PB, 28 de Novembro de 2025
MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 90301/2025
Termo de Apostilamento ao Contrato nº 90301/2025, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS e a ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: inserção de nova fonte de recursos e a dotação orçamentária ao contrato origina: Recursos não Vinculados de Impostos:30100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ 30100.10.301.3007.2052 – MANTER AS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE – APS – ESTRATEGIA SAUDE/ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600/ 30100.10.303.3005.2055 – MANTER AS ATIVIDADES DE AS-

SISTENCIA FARMACEUTICA – BLOCO CUSTEIO/ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 621/ 3.3.90.30.02.00 MEDICAMENTOS 600/ 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 500/ 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 600/ 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 621/ 30100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ 30100.10.301.3011.3003 - MANTER A GESTAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 600.
Carauabas - PB, 28 de Novembro de 2025
MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Concorrência Eletrônica nº 9/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na pavimentação em paralelepípedos no Município de Catolé do Rocha-PB; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 99.246,29. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Católé do Rocha – PB, 28 de Novembro de 2025
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251006PE00016

A Prefeitura Municipal de Congo/PB, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **REVOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº 00016/2025**, que tinha por objeto o **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE OBRAS, PINTOR E CALCETEIRO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB**. A medida se justifica pela **constatação, após o início da sessão, da ausência de créditos orçamentários**, fato que poderia comprometer a execução do contrato futuro, sendo, portanto, necessário o desfazimento do procedimento, em observância ao disposto no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal do Congo/PB, em 28 de Novembro de 2025
FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DE CONGO

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00065/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00065/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: O presente termo simplificado para pesquisa de preços tem como objeto à **CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAIS E NACIONAIS**, consagrado regionalmente pela opinião pública, para compor a programação do 69º Aniversário de Emancipação Política de Cabedelo, a ser realizado nos dias 30 de novembro, 11 e 12 de dezembro de 2025, na Praça Getúlio Vargas e no Dique de Cabedelo, com fundamento na Lei nº 14.133/21 e demais normas legais pertinentes; ADJUDICO o correspondente procedimento e HOMOLOGO o seu objeto em favor de: FILHOS DA LUZ COMUNICAÇÕES LTDA - R\$ 40.000,00.

Cabedelo - PB, 28 de Novembro de 2025
IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
SECRETÁRIO DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10022/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar



Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em vasilhames de 13 kg e 45 kg, em regime de comodato, bem como para a execução da manutenção preventiva e corretiva da rede de alimentação e distribuição de gás, visando ao abastecimento ininterrupto das unidades de saúde do Município de Cabedelo/PB, incluindo o Hospital Municipal Padre Alfredo Barbosa – HMMPAB, os Centros de Atenção Psicossocial – CAPS 1 e CAPS AD, e a Vigilância Sanitária. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; Decreto Municipal nº 111/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 28 de Novembro de 2025

REBECCA FOKKELMAN
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00007/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CENOGRAFIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KASA DA FALESIA EVENTOS E RECEPCOES LTDA - CNPJ: **.***.099/0001-**- R\$ 732.600,00.

Cuité - PB, 28 de Novembro de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego José Maria Mesquita, 02 - Centro - Gurinhém - PB, por meio do site www.selcorp.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES DO TIPO COFFEE BREAK DESTINADOS AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 15 de dezembro de 2025**. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 15 de dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 14.770/23; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 0018/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98859-8083. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.selcorp.com.br; www.gov.br/pncp.

Gurinhém - PB, 28 de Novembro de 2025

MILANEZ SOARES DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

1. Processo: Pregão Eletrônico Nº 00002/2025
2. Aditivo: 00001/2025
3. Nº de Ordem do Aditivo: 1º Termo Aditivo
4. Contrato: Nº 00023/2025
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB
6. Contratado: AMILTON PEREIRA DA COSTA, inscrito no CNPJ de Nº 13.918/0001-13
7. Objeto: Aditivado o valor original do Contrato de R\$ 69.750,00 (Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), para o montante de R\$ 87.327,00 (Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais), sendo o valor de R\$ 17.298,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais), para um quantitativo de 25% de acréscimo do Quantitativo do contrato.

8. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21

9. Data de Assinatura: 27/11/2025.

Itabaiana-PB, 28 de Novembro de 2025

JOSÉ CLÁUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Itatuba

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024

OBJETO: Aquisição de veículos automotores, tipo pick-up, cabine dupla, zero km e motocicleta zero km tipo off-road e on road destinado a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Itatuba-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: X Car Veiculos Ltda - CNPJ 50.325.167/0001-09. INFOR-MAÇÕES: na sede da CPL, Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3398-1020.

Itatuba - PB, 29 de Novembro de 2025

JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Massaranduba

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS
CREDENCIAMENTO Nº 00008/2025

AVISO DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS CREDENCIAMENTO Nº 00008/2025 O MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, por intermédio da Secretaria Municipal de Comunicação, torna público, a quem possa interessar, a lista dos credenciados que manifestaram interesse em participar do CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma destas áreas, para compor Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Concorrência, do tipo “técnica e preço”, que será instaurada objetivando a contratação de Agências de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do Edital bem como da Ata da sessão pública onde consta os proponentes habilitados e credenciados, vejamos: RAFAELA DE LIMA SOUZA CPF: 115.698.964-70; ANTONIO MARCOS DE VASCONCELOS CPF:030.670.444-79; FERNANDA SOUZA DA COSTA CPF: 000.183.204-22; SEBASTIÃO FARIAS DE ANDRADE CPF: 447.179.624-00; JOSUSMAR BARBOSA DE FARIAS CPF: 396.146.544-49; PAULO JOSÉ DO NASCIMENTO PESSOA CPF: 063.507.594-60; JOÃO SARAIVA DA SILVA NETO CPF: 092.742.504-10; VIVIANE DUARTE DA SILVA CPF: 123.292.964-60.

Massaranduba – PB, 28 de Novembro de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO DOS PROFISSIONAIS
CREDENCIADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025

A Prefeitura Municipal de Massaranduba-PB, através da Comissão Permanente de Licitação, Edital de Chamamento Público nº 008/2025, CONVOCA todos os profissionais credenciados e habilitados para a sessão pública de SORTEIO, para definição da subcomissão técnica, a ser realizada no dia 03/12/2025, as 09h00min, nas dependências da Prefeitura de Massaranduba.PB sala de licitações, situada na Rua José Benício de Araújo, 121, Centro, Massaranduba.PB, sendo facultada a presença do credenciado.

MASSARANDUBA,PB 28 DE NOVEMBRO DE 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00018/2025

A Prefeitura Municipal de Mataraca manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de Materiais para Confraternização dos funcionários da Secretaria de Educação. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, ou acessando: <https://mataraca.pb.gov.br>.



pb.gov.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Dezembro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.mataraca@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32971-1308.

Mataraca - PB, 28 de Novembro de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00080/2025 DE 16.09.2025
OBJETO: Aditar a contratação de uma empresa especializada em construção civil para pavimentação do calçamento as margens da PB065, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00080/2025, fica prorrogado por mais 30(trinta) dias, a partir da data de vencimento 16/11/2025, passando dessa forma, o prazo contratual total para 90(noventa) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e JS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

OBS.: OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 14.11.2025

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS ECONÔMICOS OU FILANTRÓPICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES CLÍNICO GERAL, OBTEIRA, CIRURGIÃO GERAL E ORTOPEDISTA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL OU SAMU, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, CHAMADA PÚBLICA 10002/2023. ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 60 DIAS.FIRMADO ENTRE AS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Av. Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, CNPJ nº 11.277.311/0001-19, e CONTRATADO: A empresa I2 SERVIÇO SAÚDE LTDA - Rua Honorário Patrício Correia, 205 - SALA 01 - Centro - Juazeirinho - PB, CNPJ Nº 35.996.035/0004-50 - 2º ADITIVO - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação contratual do Contrato Nº 13201/2023 por mais 60 (SESSENTA) DIAS. JUSTIFICATIVA: A prorrogação por mais 60 (sessenta) dias justifica-se pela necessidade da continuidade dos serviços de especialidades médicas especializados nas áreas de clínica geral, cirurgia geral, para atender à população do município de Juazeirinho-PB, e tendo em vista que tais serviços são essenciais para a manutenção e funcionamento das unidades complexidade de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, sendo justificável também para a prorrogação do prazo do contrato vigente, uma vez que o processo licitatório destinado à nova contratação ainda encontra-se em fase de conclusão. A interrupção dos serviços comprometeria gravemente o atendimento à população, especialmente em áreas sensíveis como urgência e emergência. É essencial para garantir a qualidade e a eficiência no atendimento à saúde da população. A interrupção desses serviços pode causar graves impactos, tanto para os pacientes que dependem de tratamentos contínuos quanto para a administração através de suas políticas de saúde pública. Estes serviços atendem demandas regulares e emergenciais da população, tornando imprescindível a continuidade da prestação destes serviços contratados que possuem a essencialidade de natureza continuada, assim é plenamente possível prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 13201/2023-CPL, por mais 60 (sessenta) dias, para o período compreendido entre 07/11/2025 a 05/01/2026, nos termos previsto na cláusula terceira do contrato original. O valor do contrato não será ajustado. Por último vale ressaltar que a empresa atualmente contratada já possui conhecimento detalhado das necessidades e dos protocolos de atendimento estabelecidos. A continuidade do contrato garante que os pacientes continuarão a receber um atendimento qualificado sem interrupções, o que é vital para tratamentos que exigem acompanhamento prolongado. A empresa prestadora de serviços já demonstrou, ao longo do contrato vigente, capacidade técnica e profissional para atender às demandas estabelecidas. Essa experiência acumulada é um fator crucial para a manutenção da qualidade dos serviços prestados. Dessa forma, diante do interesse público envolvido e da necessidade de garantir a manutenção dos serviços essenciais à saúde, propõe-se a prorrogação contratual pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos legais. Assim o segundo Termo Aditivo objetiva: A alteração contratual por mais 60 (SESSENTA) dias, passando assim a vigência do CONTRATO de 07 de novembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026. ASSINATURA: 07.11.2025.

Juazeirinho-PB

ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "a" e artigo 125, da Lei Federal 14.133/21. PREGÃO ELETRÔNICO 10010/2024. ADITAMENTO: A prorrogação de prazo por mais 60 dias justifica-se pela necessidade da continuidade do fornecimento de medicamentos as unidades de saúde e de dispensação na farmácia básica. Esta alteração da vigência contratual é necessária para evitar riscos à saúde pública e o desabastecimento, informa-se ainda que se encontra em curso o planejamento de um novo processo licitatório visando à contratação regular do fornecimento, contudo, a conclusão deste planejamento, depende da finalização de algumas etapas

legais e administrativas previstas na Lei. Tendo em vista isto, o tempo solicitado é suficiente para que concluirmos um novo processo licitatório. Firmado entre as partes: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - Av. Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, 305 - Centro - Juazeirinho - PB, CNPJ nº 11.277.311/0001-19, e CONTRATADO: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - Rua João Quirino, 548 - Catolé - Campina Grande - PB - CNPJ Nº 02.977.362/0001-62. - 1º Aditivo - O presente Termo Aditivo objetiva: A alteração contratual se faz necessária ao contrato 11201/2024-CPL, por mais 60 (sessenta) dias, passando assim a vigência do CONTRATO de 25 de Novembro de 2025 a 23 de Janeiro de 2026. ASSINATURA: 19.11.2025. Juazeirinho-PB

ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

A Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e Secretarias deste Município. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 17/12/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro - Manaíra/PB e e-mail: licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra - PB, 28 de Novembro de 2025

ZILVANETE BESERRA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO
DISPUTA FINAL DE LANCES
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00002/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação de diversas ruas do Município de Nova Olinda-PB. O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retomada da sessão referente ao certame em epígrafe, exclusivamente para a realização de lance de disputa final entre as duas licitantes melhores classificadas para o dia 02 de dezembro de 2025 às 09:00h, conforme ranking dos lances divulgados em ata, as quais se encontram empatadas no valor ofertado: SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 35.042.630/0001-03 e EDIFICAR CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 45.471.220/0001-31. Ficam, portanto, as referidas licitantes convocadas a comparecerem à sessão de continuidade, que será realizada no mesmo local da sessão anterior. Durante esta retomada, será franqueada apenas às duas empresas empatadas a oportunidade de apresentação de lance final único, contudo todas as empresas poderão comparecer para visualizar a sessão visando o desempate da disputa. O não comparecimento de qualquer uma das licitantes convocadas será interpretado como renúncia à apresentação de novo lance, aplicando-se imediatamente os critérios de desempate previstos no instrumento convocatório e na legislação pertinente, prosseguindo-se o certame conforme as regras estabelecidas.

Nova Olinda-PB, 28 de Novembro de 2025

GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00047/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROJETO E EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DAS EDIFICAÇÕES ESCOLARES E EDIFICAÇÕES DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, ou acessando: licitanovaolindapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de dezembro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Olinda - PB, 28 de Novembro de 2025

GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00048/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (ALMOÇO E JANTA) NAS CONFRATERNIZAÇÕES E EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, ou acessando: licitanovaolindapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Dezembro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459–1066.

Nova Olinda - PB, 28 de Novembro de 2025

GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO TIPO CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 LITROS, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO, DE ACORDO COM AS NORMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA O TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, EM CARÁTER EMERGENCIAL DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 216/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00040/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00123/2025 - Matheus Paulo de Sousa Ltda - CNPJ: 29.367.215/0001-27 - 1º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 3 (três) meses, passando para 14/02/2026. . ASSINATURA: 14.11.2025

Prefeitura Municipal
de Nazarezinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2025

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais de limpeza com o objetivo de atender as necessidades de secretarias do Município de Nazarezinho-PB**, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia **15/12/2025, às 08h**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 28/11/2025

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2025

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios com o objetivo de atender as necessidades do Município de Nazarezinho-PB**, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia **15/12/2025, às 10h**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 28/11/2025

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2025

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição parcelada de pneus e serviços correlatos, com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB**, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia **17/12/2025, às 08h**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 28/11/2025

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2025

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos, com o objetivo de atender as necessidades do município de Nazarezinho-PB**, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia **17/12/2025, às 10h**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.
Nazarezinho-PB, 28/11/2025

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS

Prefeitura Municipal
de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00048/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00048/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, DESENTUPIMENTO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO E LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA, E DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS COLETADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA –ME - R\$ 26.920,00.

Nova Palmeira - PB, 27 de Novembro de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00051/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGENIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, ou acessando: <http://novapalmeira.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Dezembro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que deverão ser encaminhadas exclusivamente pelo e-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira - PB, 28 de Novembro de 2025

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0330/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 00066/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00066/2025, por razões de interesse público, OBJETO Contratação de serviços de monitoramento de trânsito, incluindo a locação, instalação e manutenção preventiva de câmeras de videomonitoramento, a implementação de uma Central de Gestão e Processamento com todos seus equipamentos e periféricos necessários para seu pleno e total funcionamento no município de Piancó/PB , em favor da empresa **FELIPE M DE MORAIS COMERCIO E REPRESENTACAO**, inscrita no CNPJ Nº **52.725.353/0001-52**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 28 de Novembro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.078/2025, EM 10.07.2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa VITALIS SAUDE LTDA CNPJ 61.356.790/0001-37.
OBJETO CONTRATUAL: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2025.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Piancó-PB, 28 de Novembro de 2025
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.025/2025, EM 30.01.2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa RENE MACIEL DE SOUSA NETO CNPJ 45.948.698/0001-00.

OBJETO CONTRATUAL: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2025.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Piancó-PB, 28 de Novembro de 2025
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.003/2025, em 15.01.2025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e o Sr. JOSE GONCALVES SOBRINHO CPF Nº 033.541.228-97.
OBJETO CONTRATUAL: Locação de um imóvel localizado a Rua Manoel Costa Ferreira, s/n, Bairro: Alto Belo Horizonte, CEP: 58765-000, nesta cidade de Piancó-PB, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar deste município.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Piancó-PB, 28 de Novembro de 2025
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.024/2025, em 30.01.2025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa 50.985.312 Gilberto Mendonca Diniz Neto CNPJ 50.985.312/0001-70.

OBJETO CONTRATUAL: Locação de um imóvel situado na Rua da União, s/nº - Bairro: Belo Horizonte - CEP: 58.765-000 - Piancó/PB, referente a espaço para atividades esportivas, recreativas e de lazer, para atender as necessidades de todas as secretarias do município de Piancó/PB.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Piancó-PB, 28 de Novembro de 2025
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.084/2025, EM 10.10.2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CITTAMED SERVICOS DE SAUDE LTDA CNPJ 36.411.256/0001-39.

OBJETO CONTRATUAL: Credenciamento de pessoas jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na policlínica, item de urologia, referente ao credenciamento n 007/2025.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Piancó-PB, 28 de Novembro de 2025
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00026/2025

RATIFICO, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE nº 00026/2025, para a contratação da EMPRESA WENDEL KLEY T NUNES LTDA, INSCRITA NO

CNPJ: 59.089.788/0001-05, para APRESENTAÇÃO DO ARTISTA RUAN FORROZEIRO, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025 PARA AS FESTIVIDADES DO REVEILLON 2026 DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB. APRESENTAÇÃO COM DURAÇÃO DE 2 HORAS, com o valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Pedra Branca, PB 28 de Novembro de 2025
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00026/2025

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00026/2025, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da EMPRESA WENDEL KLEY T NUNES LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 59.089.788/0001-05, para APRESENTAÇÃO DO ARTISTA RUAN FORROZEIRO, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025 PARA AS FESTIVIDADES DO REVEILLON 2026 DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB. APRESENTAÇÃO COM DURAÇÃO DE 2 HORAS, com o valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Pedra Branca, PB, 28 de Novembro de 2025
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRENCIA Nº 0005/2025

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca
Contratada: COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ- 15.705.860/0001-06
Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS- Pavimentação em Paralelepípedo no Sítio Água Branca do município de Pedra Branca-PB, atendendo a T.E. 2511004.
Valor global de R\$ 792.723,80 (setecentos e noventa e dois mil setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos).
VIRGENCIA: 13/03/2026.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Pedra Branca-PB, 26 de Novembro de 2025
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 00026/2025

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços jurídicos de acordo com o processo Inexigibilidade nº 00026/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
CONTRATADA: WENDEL KLEY T NUNES LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 59.089.788/0001-05.
OBJETO: APRESENTAÇÃO DO ARTISTA RUAN FORROZEIRO, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025 PARA AS FESTIVIDADES DO REVEILLON 2026 DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB. APRESENTAÇÃO COM DURAÇÃO DE 2 HORAS
valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
VIRGENCIA 31/01/2026
Pedra Branca, PB, 28 de Novembro de 2025
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de parques infantis para equipar as escolas, visando atender as necessidades da secretaria de educação do município de Rio Tinto–PB, conforme especificações contidas no termo de referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **BRUBRINQ INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - CNPJ 02.448.442/0001-20 - R\$ 1.186.191,60.**

Rio Tinto - PB, 24 de Novembro de 2025
MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de parques infantis para equipar as escolas, visando atender as necessidades da secretaria de educação do município de Rio Tinto–PB, conforme especificações contidas no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2025.



DOTAÇÃO: Recursos não vinculados de Impostos: 20.500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1004.2019 – MANTER ATIV. DO FUNDEB – OUTROS 30% 15401030 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – 30% 0194– 4490.52–99 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15421030 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT – 30% 0196 – 4490– 52–99 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.365.1004.2023 – MANTER AS ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL 15421030 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT – 30% 0237 – 4490– 52–99 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.361.1004.1009 – ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE 0119 – 4490– 52–99 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Rio Tinto e: CT Nº 00241/2025 - 28.11.25 - **BRUBRINQ INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - CNPJ 02.448.442/0001-20 - R\$ 1.005.720,00.**

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00070/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de dezembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Queimadas - PB, 28 de Novembro de 2025

JURANDIR DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO – 04 122 2002 2004 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL – 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO – 12 361 2017 2014 – MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO – ENS.FUNDAMENTAL – 04.000 SECRETARIA DE SAUDE – 10 301 2006 2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 05.000 SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA – 15 122 2035 2026 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA – 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 20 122 2004 2031 – MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO – 08 244 2014 2053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO – 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 08 244 2014 2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 2006 2020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 30/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 08002/2025 - 30.09.25 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - CNPJ 08.158.664/0001-95 - R\$ 37.271,00.

Prefeitura Municipal de São Bento

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

1º APOSTILAMENTO CONTRATUAL
1º REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 00006/2023
Instrumento: CONTRATO Nº 20059/2024-CPL
Regime: 8.666/93 e suas alterações

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB
CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado: ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI
CNPJ Nº 36.581.782/0001-47

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de uma escola de 6 salas conforme projeto, especificações técnicas e convenio nº 0395/2022

Em razão do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela Contratada, devidamente analisado e reconhecido pela Administração, fica **apostilado** o valor do Contrato supramencionado, originalmente fixado em **R\$ 1.734.941,55** (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), para contemplar a variação ocorrida no período compreendido entre **novembro de 2023** (data de apresentação da proposta) e **outubro de 2025**, apurada com base no **Índice Nacional de Custo da Construção – INCC-DI (FGV/IBRE)**. Considerando a atualização pelo referido índice, constatou-se uma variação acumulada de **11,24%**, resultando em um acréscimo de **R\$ 195.007,33** (cento e noventa e cinco mil, sete reais e trinta e três centavos) ao valor inicialmente contratado. Dessa forma, o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 1.929.948,88** (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais, que seguem plenamente vigentes.

São Bento/PB, 28 de Novembro de 2025

GERFESON GARCIA DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

O Prefeito do município de Santa Luzia/PB, com base na Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal que regulamenta a matéria e no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 00003/2025, para contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar, tipo: agulhas descartáveis, seringas, fios de sutura, sondas, cateter, máscara, e materiais diversos destinados as Unidades de Saúde e SAMU, no atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia - PB, **informa** que a empresa **DL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.058.173/0001-97**, que havia sido contratada para os itens: 12, 96, 111, 122, 123, 124, 180, 184, teve o **contrato nº 00046/2025** celebrado com o município Rescindido Unilateralmente por inexecução contratual. Tendo em vista que se trata de fornecimento contínuo e essencial para o município, fica **CONVOCADA** as licitantes segundas colocadas nos itens: 12, 96, 111, 122, 123, 124, 180, 184 e demais licitantes participantes interessados na ordem de classificação, através do Portal Compras Públicas, **às 08:00 horas do dia 04/12/2025**, para negociação dos referidos itens. Outros esclarecimentos na Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, Santa Luzia - PB.

Santa Luzia-PB, 28 de Novembro de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

O Prefeito do município de Santa Luzia/PB, com base na Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal que regulamenta a matéria e no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 00008/2025, para contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza, higiene pessoal e descartáveis, parceladamente, destinado às atividades das Secretarias e Programas do Município de Santa Luzia - PB, **informa** que a empresa **DUTOP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 52.790.842/0001-98**, que havia sido contratada para os itens: 51, 64, 71, 72, 79, 80, teve o **contrato nº 00087/2025** celebrado com o município Rescindido Unilateralmente por inexecução contratual. Tendo em vista que se trata de fornecimento contínuo e essencial para o município, fica **CONVOCADA** as licitantes segundas colocadas nos itens: 51, 64, 71, 72, 79, 80 e demais licitantes participantes interessados na ordem de classificação, através do Portal Compras Públicas, **às 09:00 horas do dia 04/12/2025**, para negociação dos referidos itens. Outros esclarecimentos na Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, Santa Luzia - PB.

Santa Luzia-PB, 28 de Novembro de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE ITENS CREDENCIAMENTO Nº 00012/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB torna pública a ANULAÇÃO dos Itens 11 (Neurologia Infantil) e 18 (Consulta em Psiquiatria Infantil) do Processo de Credenciamento nº 00012/2025, que tem como objeto credenciamento de empresas e profissionais especializados para prestação de serviços de consultas médicas especializadas para o Município de Santa Luzia/PB. A decisão fundamenta-se em análise técnica e parecer jurídico. Fica assegurado aos credenciados afetados o direito ao contraditório e à ampla defesa, podendo apresentar manifestação no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste ato. As manifestações deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal ou enviadas para o e-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br. Os demais itens do credenciamento permanecem válidos e com plena continuidade.

Santa Luzia/PB, 28 de Novembro de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 06 AO CONTRATO N° 00209/2023

TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: CONSTRUTORA BARBOSA E FERREIRA LTDA, CNPJ N° 42.726.666/0001-71.
OBJETO: Fica prorrogado por mais **180** (cento e oitenta) dias o Contrato Original, com vigência a partir de **17 de novembro de 2025 a 16 de maio de 2026**, baseando-se na Cláusula Segunda - Do Prazo e no § 1º, inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.050 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. 27.813.1004.1021 - Construção de Praças, Parques e Jardins. 23.695.1037.1026 - Implantação de Infraestrutura Turística. 15.122.2010.2046 - Manutenção das Atividades Administrativas da SESU. Elementos de Despesa: 4490.51 - 1.500.0000 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.700.0000 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.720.0000 - Obras e Instalações.

FUNDAMENTO: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PRazo DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, (17/11/2025 a 16/05/2026).

DATA DO TERMO ADITIVO: 17 de Novembro de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 058/2025, que objetiva a Aquisição de veículos de passeio, 0Km, de acordo com o convênio do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Sec. de Saúde do município de São José de Piranhas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 40.497.852/0004-01 - R\$ 361.920,00. CONVOCAMOS o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 28 de Novembro de 2025

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de São José de Princesa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/2025

O PREFEITO DO MUNÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais com fundamento no Art. 71, Inc. IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS DESTINADOS A AÇÃO COMUNITÁRIA DE APRESENTAÇÃO DE SHOWS CULTURAIS ALUSIVA AO EVENTO NATAL MÁGICO, PARA USUÁRIOS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO PAIF DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, em favor da empresa qual seja: EMERSON CARVALHO DA SILVA 09359475408/MANIA BRINQUEDOS, inscrita no CNPJ sob o nº 44.155.698/0001-90, com sede na Rua Presidente Suassuna, nº 301, Centro, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. EMERSON CARVALHO DA SILVA, residente e domiciliada na Cidade de Princesa Isabel - PB, pelo valor global de R\$ 50.2685,00 (Cinquenta Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais) e HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N° 039/2025.

São José de Princesa - PB, 27 de Novembro de 2025

JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2025
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais com fundamento no Art. 71, Inc. IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR AÇÃO COMUNITÁRIA DE APRESENTAÇÃO DE SHOWS CULTURAIS ALUSIVA AO EVENTO NATAL MÁGICO, PARA USUÁRIOS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO PAIF DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, em favor da empresa qual seja: **50.602.662 BHEATRIZ LAIS NOGUEIRA ARAUJO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.602.662/0001-00, sediada na AV. Custódio Conrrado de Lorena e Sá, nº 227, Garagem, Bairro AABB, Serra Talhada – PE, CEP: 56.912-550, representada pelo Sr.ª Bheatriz Laís Nogueira Araújo, residente e domiciliada na Cidade de Serra Talhada – PB, pelo valor global **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)** e HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 038/2025.

São José de Princesa - PB, 07 de Novembro de 2025

JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 091/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR AÇÃO COMUNITÁRIA DE APRESENTAÇÃO DE SHOWS CULTURAIS ALUSIVA AO EVENTO NATAL MÁGICO, PARA USUÁRIOS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO PAIF DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB CNPJ nº 01.612.684/0001-45

EMPRESA CONTRATADA: 50.602.662 BHEATRIZ LAIS NOGUEIRA ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 50.602.662/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

VIGÊNCIA: De 07/11/2025 a 31/03/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021

SIGNATAÁRIOS: Pelo contratante: Juliano Diniz de Moraes e Pelo contratado: Bheatriz Laís Nogueira Araujo – representante Legal.

São José De Princesa – PB, 07 de Novembro de 2025

EXTRATO DO CONTRATO N° 095/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS DESTINADOS A AÇÃO COMUNITÁRIA DE INCLUSÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, NO PERÍODO DO EVENTO NATAL MÁGICO DE 30 DE NOVEMBRO A 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB CNPJ nº 01.612.684/0001-45

EMPRESA CONTRATADA: Emerson Carvalho Da Silva 09359475408/Mania Brinquedos - CNPJ Nº 44.155.698/0001-90.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.685,00 (Cinquenta Mil e Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: De 28/11/2025 a 30/04/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021

SIGNATAÁRIOS: Pelo contratante: Juliano Diniz de Moraes e Pelo contratado: Emerson Carvalho Da Silva – Representante Legal. São José de Princesa – PB, 28 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de
São José do Sabugi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00027/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS, FUNDO MUNIIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI–PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2025**. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 11 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José do Sabugi - PB, 27 de Novembro de 2025

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE ADITIVO

1.º EXTRATO DE PRAZO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0019/2024

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024

Objeto Prestação de Serviços Mecânicos Visando Manter em Perfeitas Condições de Uso e Funcionamento os Veículos da Linha Leve, Mediante a Realização da Manutenção Preventiva e Corretiva da Prefeitura Municipal de São José do Sabugi/PB.

Fica prorrogado até 31/01/2026, o prazo para Prestação de Serviços Mecânicos Visando Manter em Perfeitas Condições de Uso e Funcionamento os Veículos da Linha Leve, Mediante a Realização da Manutenção Preventiva e Corretiva da Prefeitura Municipal de São José do Sabugi/PB, conforme Contrato n.º 0019/2024, referente ao Pregão Eletrônico n.º 008/2024, Homologação em 22/10/2024, conforme preceitua o art. art. 105 e art.. 107, da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

Recursos Financeiros: 13.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ESTRADAS – 26 782 3003 2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0341 3390.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 02.000 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 3003 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Imposto – 0019 3390.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 04.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS – 20 606 3003 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 0066 3390.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 361 3007 1012 – AQUISIÇÃO DE VEICULO P/ TRANSPORTE ESCOLAR – 12 361 3003 2015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE OUTRAS DESPESAS – 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MD – 0116 3390.39 61



OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 12 365 3003 2017 - MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – OUTRAS DESPESAS – MDE – 0126 3390.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 08.000 SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA – 15 542 3003 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA – 0217 3390.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3023 2029 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) – SUS – 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Servi – 0250 3390.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 10 301 3003 2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – FUS (OUTRAS DESPESAS) – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Imposto – 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS – 0267 3390.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08 243 3017 2035 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – 0282 3390.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 08 244 3003 2036 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0291 3390.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – recursos próprios.

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugí
Contratada: ARMANDO OLIVEIRA DE SOUSA
São José do Sabugí - PB, 26 de Novembro de 2025
EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10201/2025

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.882.862/0001-05. CONTRATADA: CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.676.712/0001-44. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Construção de Portal no Município de São José do Bonfim/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do edital. VALOR TOTAL: R\$ 244.311,32 (Duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e onze reais VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

São José do Bonfim/PB, 27 de Novembro de 2025

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de ornamentação, compreendendo a ambientação decorativa de eventos institucionais, incluindo o fornecimento de utensílios, materiais decorativos e demais itens necessários, bem como o apoio operacional para montagem, organização e desmontagem, destinados a atender às necessidades do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB e de suas respectivas secretarias. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 15 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 28 de Novembro de 2025
ARLAN RAMOS LUCAS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2025, que objetiva: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS COMPLEMENTARES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO DE COLETA AOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: EDUINA DE OLIVEIRA SOUSA - R\$ 241.063,57; L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - R\$ 239.521,97.

São Vicente do Seridó - PB, 26 de Novembro de 2025
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS COMPLEMENTARES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO DE COLETA AOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2025. DOTAÇÃO: 20.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0005.2040 – MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 33.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.302.0005.2041 – ATIVIDADES DEMAIS DO MAC 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 33.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 26/11/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00100/2025 - 26.11.25 - LA BARBOSA JUNIOR EIRELI - R\$ 239.521,97; CT Nº 00101/2025 - 26.11.25 - EDUINA DE OLIVEIRA SOUSA - R\$ 241.063,57.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2025

O diretor interno torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de pneus de veículos para a frota no município, conforme as descrições, quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência do Edital. Abertura das propostas dia 11 de dezembro de 2025 as 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 28 de Novembro de 2025

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRIGENTE INTERNO DO PROCESSOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FÓRMULAS ALIMENTARES E LEITES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 12 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 12 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabranca.pb@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 28 de Novembro de 2025
GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br.



br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SERRA BRANCA/PB.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 12 de Dezembro de 2025.** Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 12 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabrancapb@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 28 de Novembro de 2025

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLANITINHA SOARES E DA CRECHE ANITA GARIBALDI.** Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 16 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 28 de Novembro de 2025

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ JACINTO "O JACINTÃO".** Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 17 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 17 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 28 de Novembro de 2025

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 044/2025
LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 574/2025

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria técnica especializada com objetivo de prestar suporte especializado ao departamento de transportes, abrangendo o gerenciamento e controle dos gastos com combustíveis dos veículos pertencentes e/ou locados a Prefeitura Municipal de Teixeira-PB.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 01 de dezembro de 2025 às 08:00 horas

TÉRMINO EM: 04 de dezembro de 2025 às 13:29 horas

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 04 de dezembro de 2025 às 13:30

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 28 de Novembro de 2025

MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

Câmara Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00013/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Reforma da Câmara Municipal de Lagoa-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MP ENGENHARIA & SST LTDA - CNPJ: 28.730.304/0001-23 - R\$ 51.195,60.

Lagoa - PB, 27 de Novembro de 2025

ELENA CRISTINA DA SILVA COSTA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00013/2025. OBJETO: Reforma da Câmara Municipal de Lagoa-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração da Câmara. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 27/11/2025.

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Reforma da Câmara Municipal de Lagoa-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 01.00 CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA 01.031.2001.1001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL 10 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Lagoa e: CT Nº 00014/2025 - 27.11.25 - MP ENGENHARIA & SST LTDA - CNPJ 28.730.304/0001-23 - R\$ 51.195,60 (cinquenta e mil cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

ATO EMPRESARIAL

ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE FRETAMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA – SINDIFRETAMENTO/PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, em cumprimento à legislação vigente, ficam convocados todos os representantes legais das Empresas da atividade de fretamento do Estado da Paraíba, para participarem da Assembleia Geral para fundação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE FRETAMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA – SINDIFRETAMENTO/PB, a realizar-se, na Rua Afonso Barbosa de Oliveira, nº 1777, Sala A10, Bairro dos Ipês, CEP 58028-880, João Pessoa, PB, às 10h, em primeira convocação, no dia 03/12/2025, ou no mesmo dia, às 12h, em segunda convocação, com qualquer quórum, cuja ordem do dia é a seguinte:

I - Fundação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE FRETAMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA – SINDIFRETAMENTO/PB, para exercer a defesa dos interesses e dos direitos da categoria das empresas de transporte de fretamento da base territorial do estado da Paraíba;

II – Apresentação, discussão e aprovação do estatuto da entidade;

III – Eleição e posse da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e dos Delegados Representantes do Sindicato;

IV – Aprovação do valor da contribuição mensal dos associados;

V – Filiação da entidade no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais e

VI - Outros assuntos de interesse da categoria.

A formação da mesa condutora dos trabalhos, os procedimentos referentes às discussões e deliberações da pauta serão decididos pelos representantes das empresas presentes.

João Pessoa, PB, 28 de novembro de 2025

Larissa de Melo Nascimento Martins
Larissa de Melo Nascimento Martins

Presidente Comissão Pró SINDIFRETAMENTO